Despacho	Protocolo	
27 DESPACHO Recebido nesta data Registra-se, autue-se. Inclua-se em Pauta, para os efeitos do artigo 315 do Regimento Interno. Sala das Sessões. Em, 20 / 10 /2020 PRESIDENTE		**PROJETO DE LEI** **Nº _____/2020.**
Autor: PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 126 /2020.		

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2020.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total é estimada em R$ 22.144.077.808 (vinte e dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, setenta e sete mil e oitocentos e oito reais).

§ 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 2º O valor de R$ 2.254.519.027 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil e vinte e sete reais), incorporado na receita total prevista no *caput*, é definido como receita intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total é fixada em R$ 22.144.077.808 (vinte e dois bilhões, cento e quarenta e quatro milhões, setenta e sete mil e oitocentos e oito reais), desdobrando-se da seguinte forma:

I - no Orçamento Fiscal, no valor de R$ 14.809.205.191 (quatorze bilhões, oitocentos e nove milhões, duzentos e cinco mil e cento e noventa e um reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 7.304.872.617(sete bilhões, trezentos e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais).

Parágrafo único. O valor de R$ 1.840.661.385 (um bilhão, oitocentos e quarenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais) incorporado na despesa total prevista no caput, é definido como despesa intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 5º Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

I - resumo geral da receita;
II - natureza da receita;
III - resumo da receita por fonte de recursos;
IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;
V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;
VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;
VIII - despesa detalhada por função e subfunção;
IX - demonstrativo detalhado por programa; e
X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

1. PERSPECTIVAS E CENÁRIOS ECONÔMICOS 2020 COM A PANDEMIA

A economia global começa a dar sinais indicando que, a princípio, o pior momento da pandemia tenha passado, possibilitando uma aguardada gradual recuperação para o segundo semestre de 2020. As discussões mais adiantadas estão em como proceder a reabertura econômica diante da introdução de rotinas para redução dos riscos de novas ondas de contaminações. Com isso, cria-se dois problemas relacionados a reabertura da economia na maioria dos países: a primeira restrição da produção, ou seja, retração da oferta e; a segunda, restrição da demanda, com a impossibilidade de consumo.

Indústria PMI – China/Brasil

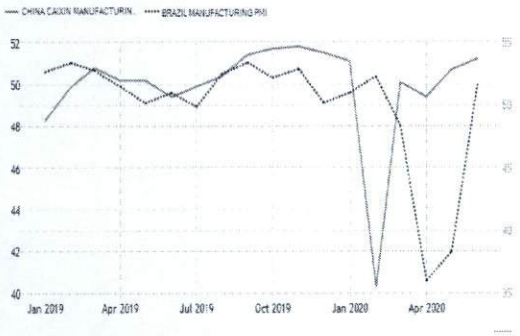

Fonte: Tradingeconomics, Janeiro de 2019 – Maio de 2020.

Indústria PMI – EUA/Área do Euro

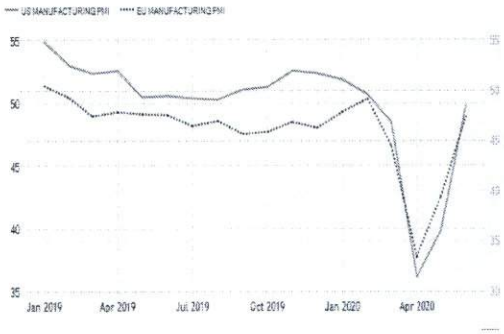

Fonte: Tradingeconomics, Janeiro de 2019 – Maio de 2020.

Serviços PMI – China/Brasil

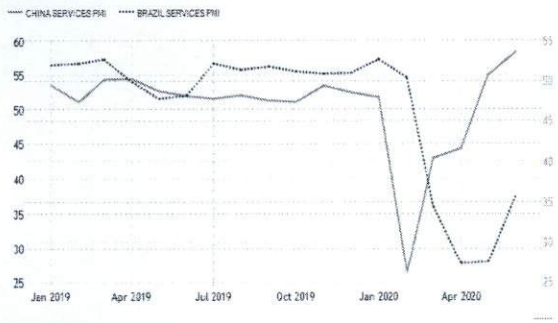

Fonte: Tradingeconomics, Janeiro de 2019 – Maio de 2020.

Serviços PMI – EUA/Área do Euro

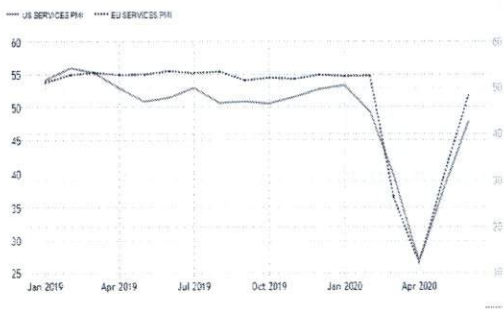

Fonte: Tradingeconomics, Janeiro de 2019 – Maio de 2020.

As políticas anticíclicas adotadas pela maioria das economias, com base na proposta da heterodoxia econômica convencional para o problema da pandemia, promove uma atuação mais intensa dos bancos centrais, expandindo a base monetária e causando redução dos juros (pelo lado da política monetária) com elevação dos gastos públicos (pelo lado da política fiscal). Tal medida são, até o momento, os suportes artificiais de manutenção da atividade de consumo no curto prazo, porém essas medidas deixam um legado extremamente negativo com a elevação da dívida pública, uma condição fiscal que eleva, a médio prazo, o risco recessivo ou de estagnação para a maioria dos países.

Tabela 1 – Impacto no crescimento econômico pela COVID-19, 2020.

(PIB real, variação percentual anual)	2019	PROJEÇÕES (Abril) 2020	PROJEÇÕES (Abril) 2021	PROJEÇÕES (Junho) 2020	PROJEÇÕES (Junho) 2021
Economia Mundial	2,9	-3,0	5,8	-4,9	5,4
Economias Avançadas	1,7	-6,1	4,5	-8,0	4,8
Estados Unidos	2,3	-5,9	4,7	-8,0	4,5
Euro Área	1,2	-7,5	4,7	-10,2	6,0
Mercados Emergentes e Economias em Desenvolvimento	3,7	-1,0	6,6	-3,0	5,9
China	6,1	1,2	9,2	1,0	8,2
Índia	4,2	1,9	7,4	-4,5	6,0
Rússia	1,3	-5,5	3,5	-6,6	4,1
Brasil	1,1	-5,3	2,9	-9,1	3,6

Fonte: FMI, Junho-2020. Adaptado.

Cabe enfatizar que, a princípio, embora a fase mais aguda tanto da crise sanitária quanto do travamento econômico mundial tenham ficado no primeiro semestre de 2020, cenário delineado pelo FMI em junho deste ano, revela o poder de corrosão econômica, demonstrando o aprofundamento do impacto negativo reprojetado para as principais economias do globo no ano. No Brasil, o IBC-Br índice que apresenta uma prévia do comportamento esperado do PIB indica, após a fase mais aguda (mar-abr), uma leve recuperação em maio, caracterizada por sinais positivos (1,31%) que a economia pode voltar a recuperar níveis normais, ou mínimos de funcionamento.

Figura 1 - IBC-Br - Índice de Atividade Econômica do Banco Central (Variação mês / mês anterior com ajuste sazonal). Em %.

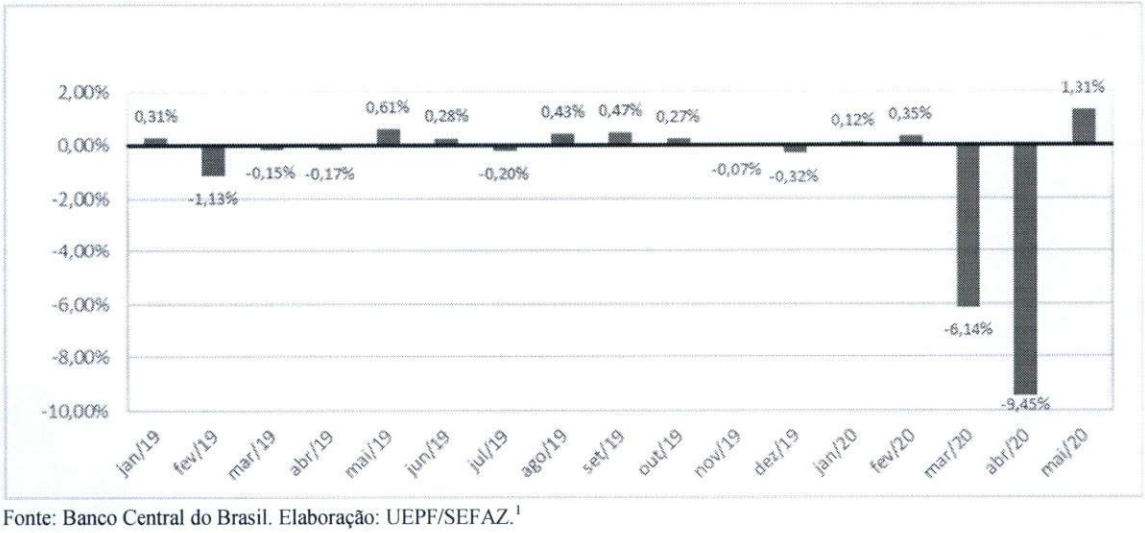

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: UEPF/SEFAZ.[1]

[1] Para mais detalhes sobre as expectativas de mercado ver o Boletim Econômico nº 003 – Março de 2020 da UEPF/SEFAZ no endereço eletrônico: < http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/13861446-boletim-economico>.

A estrutura produtiva agroindustrial, de Mato Grosso, dentro desse contexto econômico e geopolítico, não obstante a atual tendência negativa em termos globais, tem encontrado caminho fértil em 2020 diante de uma janela de oportunidade bastante positiva (que se alonga desde 2019) com a elevação de demanda de produtos primários mato-grossense, especificamente relacionado ao consumo humano não apresentou recuo. Dessa forma, diante do aumento da demanda e o Real em desvalorização, é esperado um aumento da lucratividade no agronegócio, e ainda, dada a menor oferta no mercado interno, em alguns casos, há elevação recorde nas cotações dos preços no 1° semestre de 2020.

Figura 2 - Média Preço (em Reais) do Boi Gordo (15 Kg), Mato Grosso, janeiro de 2005 – junho 2020.

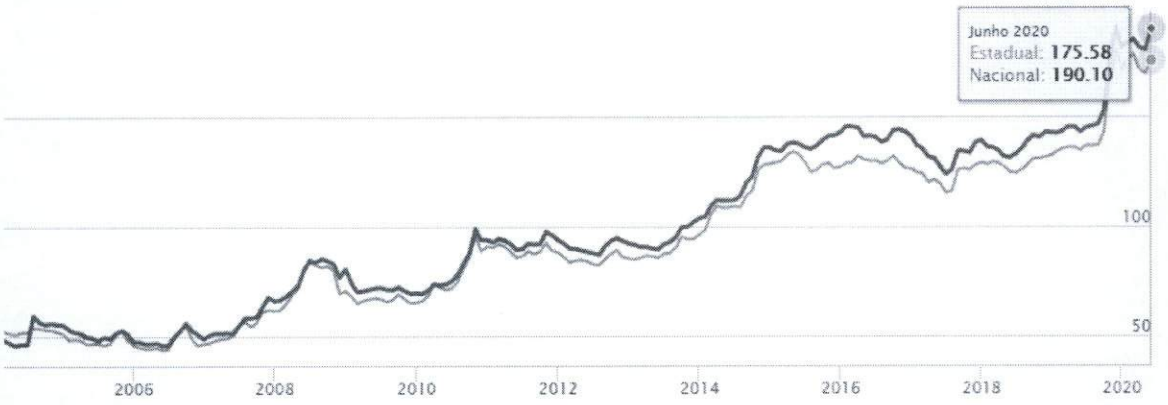

Fonte: Agrolink

Figura 3 - Média Preço (em Reais) Soja (Saca 60 Kg), Mato Grosso, janeiro de 2005 – junho 2020.

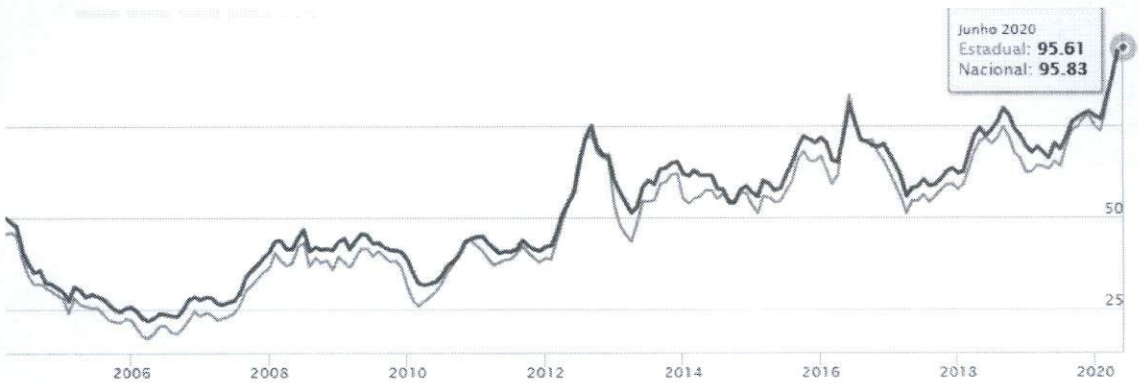

Fonte: Agrolink

Figura 4 - Média Preço (em Reais) Milho Seco (Saca 60 Kg), Mato Grosso, janeiro de 2005 – junho 2020.

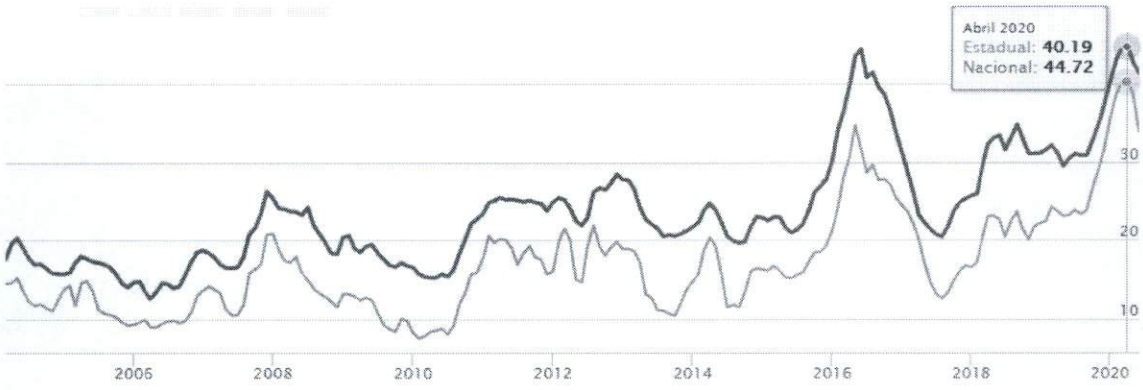

Fonte: Agrolink

Outro fato importante, com a publicação da pesquisa LSPA do IBGE constata-se que as variações da área plantada, área colhida e produção em toneladas deve crescer, destaque para a soja com 8% na produção, seguido pelo algodão com 2,4%.

Tabela 2 - Área plantada, área colhida e produção, por ano da safra e produto das lavouras, Mato Grosso, Mês - junho 2020

Variável	Produto das lavouras	Ano da safra		Variação (%)
		Safra 2019	Safra 2020	
Área plantada (Hectares)	Algodão herbáceo	1.106.497	1.129.828	2,1%
	Milho (1ª e 2ª Safra)	5.026.669	5.254.619	4,5%
	Soja	9.724.213	9.990.883	2,7%
Área colhida (Hectares)	Algodão herbáceo	1.106.497	1.129.828	2,1%
	Milho (1ª e 2ª Safra)	5.026.499	5.254.619	4,5%
	Soja	9.724.149	9.990.883	2,7%
Produção (Toneladas)	Algodão herbáceo	4.652.784	4.764.030	2,4%
	Milho (1ª e 2ª Safra)	31.505.918	31.733.565	0,7%
	Soja	32.250.783	34.815.101	8,0%

Fonte: IBGE - Levantamento Sistemático da Produção Agrícola (LSPA).

As exportações do estado, no primeiro semestre de 2020, não obstante o cenário mundial e nacional pessimista, apresenta crescimento de 7,3% na comparação com o mesmo período do ano de 2019, demonstrando a forte demanda pelos produtos agroindustriais mato-grossenses, bem como a crescente produtividade do setor.

Fonte: COMEX, Jan-Jun, 2020. MDIC.

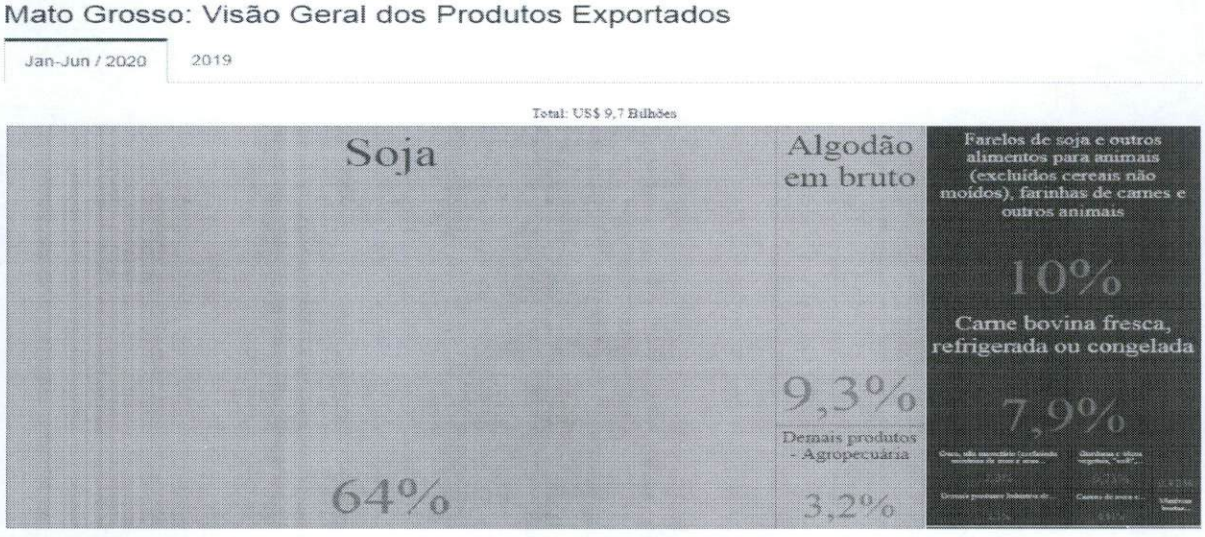

Fonte: COMEX, Jan-Jun, 2020. MDIC.

Dos produtos apresentados acima, destacam-se os produtos em crescimento (em Dólar FOB), comparando-se o primeiro semestre de 2020 com o mesmo período de 2019, a Soja com 13,3%, algodão com 45,3%, farelo de soja com 9,16% e Carne Bovina com 39,9%.

O comércio de Mato Grosso, demonstrou, em março e abril de 2020, um desempenho fortemente afetado pelas restrições impostas em contraponto ao coronavírus, porém, com a mesma intensidade percentual[2] da queda de março de -14,8%, houve a subida de 14,8% em maio, o que não devolve a perda da atividade econômica ao nível pré-crise da pandemia, porém indica a força de uma potencial retomada, tendo em vista um setor agroindustrial aquecido e uma demanda ainda bastante reprimida.

Figura 5 - Variação percentual mensal do volume de vendas do comércio, Mato Grosso, janeiro de 2019 - maio 2020

[2] Variação mês / mês anterior com ajuste sazonal. Em %.

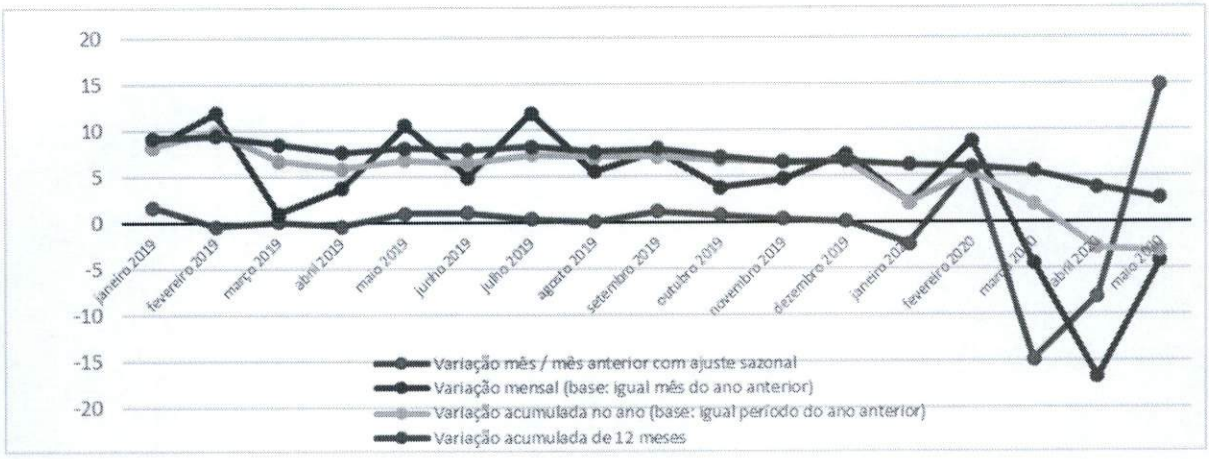

	2019												2020				
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
➡	1,7	-0,4	0,1	-0,4	1	1,1	0,4	0,1	1,2	0,8	0,4	0,1	-2,3	6	-14,8	-8	14,8
➡	8,2	11,9	1	3,7	10,5	4,9	11,8	5,5	7,7	3,8	4,7	7,4	2,1	8,8	-4,4	-17	-4,2
➡	8,2	9,9	6,7	5,9	6,8	6,5	7,3	7,1	7,1	6,8	6,6	6,6	2,1	5,4	2	-2,8	-3,1
➡	9,2	9,4	8,5	7,6	8,1	7,9	8,2	7,7	8	7,1	6,5	6,6	6,2	6	5,5	3,8	2,6

Fonte: Pesquisa Mensal do Comércio – Julho 2020

O setor de serviços, ainda que com a queda de março, apresenta em relação aos indicadores acumulados, ligeira melhora em abril e maio, revertendo, no acumulado em 12 meses, uma tendência declinante que já ocorria desde o início de 2019. Um outro aspecto muito importante a se destacar, em relação ao setor de serviços no estado, é que, provavelmente, está subdimensionada[3], uma vez que grande parte do contingente de trabalhadores que ingressaram nesse setor auferem renda trabalhando por conta própria de modo "informal", ou seja, não são captados na pesquisa de serviços do IBGE. Isso é muito pertinente, pois ajuda explicar a permanência do indicador acumulado em terreno negativo desde 2019, embora seja observável no período um crescente contingente de pessoas trabalhando como motoristas e entregadores de aplicativos, por exemplo.

Figura 6 - Variação percentual mensal do volume de serviços, Mato Grosso, janeiro de 2019 - Maio 2020

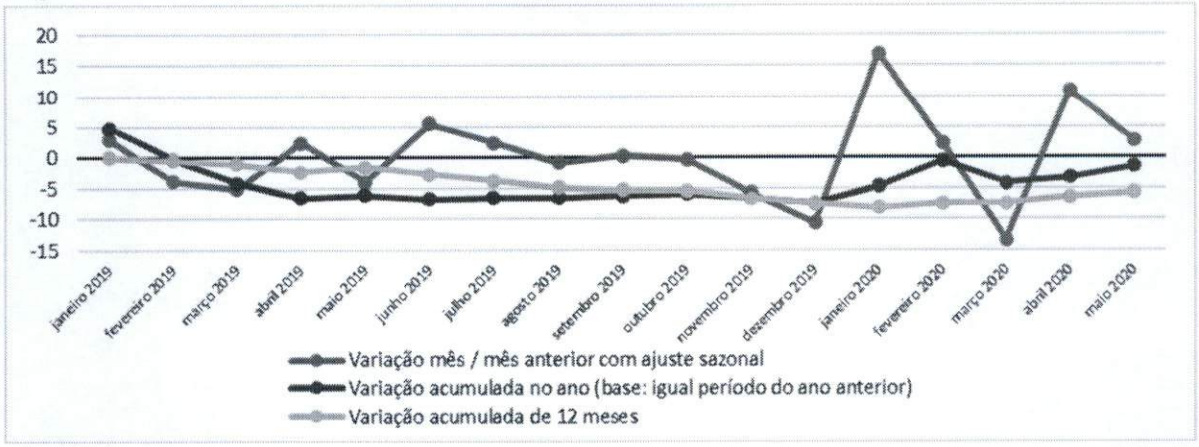

[3] A Pesquisa Mensal de Serviços investiga as empresas de serviços que possuam 20 ou mais Pessoas Ocupadas, cuja receita provenha predominantemente da atividade de prestação de serviços e esteja sediada no território nacional.

	2019												2020				
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
➡	2,9	-3,8	-5,1	2,4	-3,9	5,6	2,4	-0,8	0,4	-0,3	-5,7	-10,6	17	2,4	-13,4	10,9	2,8
➡	4,9	-0,3	-4,1	-6,5	-6,1	-6,7	-6,5	-6,5	-6,2	-5,9	-6,5	-7,4	-4,7	-0,5	-4,2	-3,2	-1,4
➡	0,1	-0,4	-1	-2,3	-1,5	-2,7	-3,7	-4,9	-5,3	-5,4	-6,6	-7,4	-8,1	-7,4	-7,4	-6,4	-5,7

Fonte: Pesquisa Mensal de Serviços - Julho 2020

A indústria em Mato Grosso vem, desde 2019, em terreno negativo, porém apresentava, no referido ano, entre três e quatro estruturas produtivas com crescimento positivo acumulado. Já em 2020, após a intensificação das restrições da proliferação da pandemia e a queda de demanda, apenas a Fabricação de outros produtos químicos, que são basicamente insumos agrícolas, manteve-se positivo em nível bastante elevado, demonstrando, novamente, a força propulsora do agronegócio. Outro ponto complementar que potencializou ainda mais a fabricação de outros produtos químicos, é a desvalorização cambial, que encareceu as importações, fomentando e viabilizando a maior produção interna.

Figura 7 - Produção Física Industrial e atividades industriais, variação percentual acumulada nos últimos 12 meses, Mato Grosso, janeiro de 2019 - maio 2020

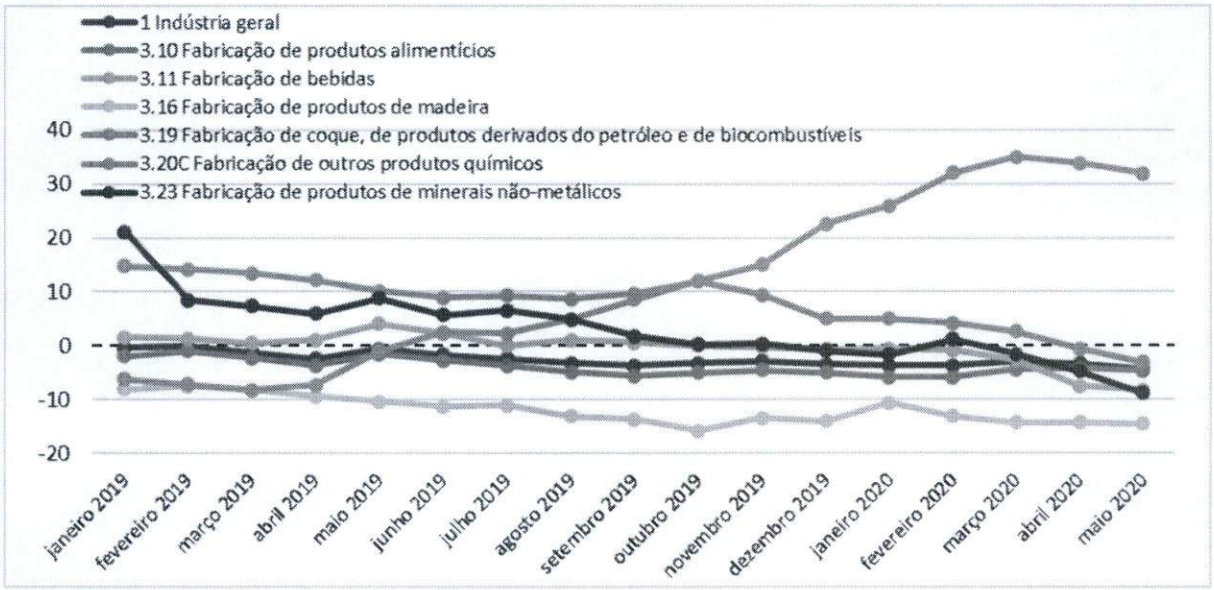

Fonte: IBGE - Pesquisa Industrial Mensal - Julho 2020

1.1 Mercado de Trabalho e Renda

Os dados do mercado de trabalho do estado de Mato Grosso vinham apresentando sinais de melhora ao longo de 2019, com redução da taxa de desocupação (de 9,1% no primeiro trimestre para 6,4% para o quarto trimestre de 2019).

Figura 8 - Taxa de desocupação Mato Grosso, 1° Trimestre de 2012 - 1° Trimestre de 2020, (Em %)

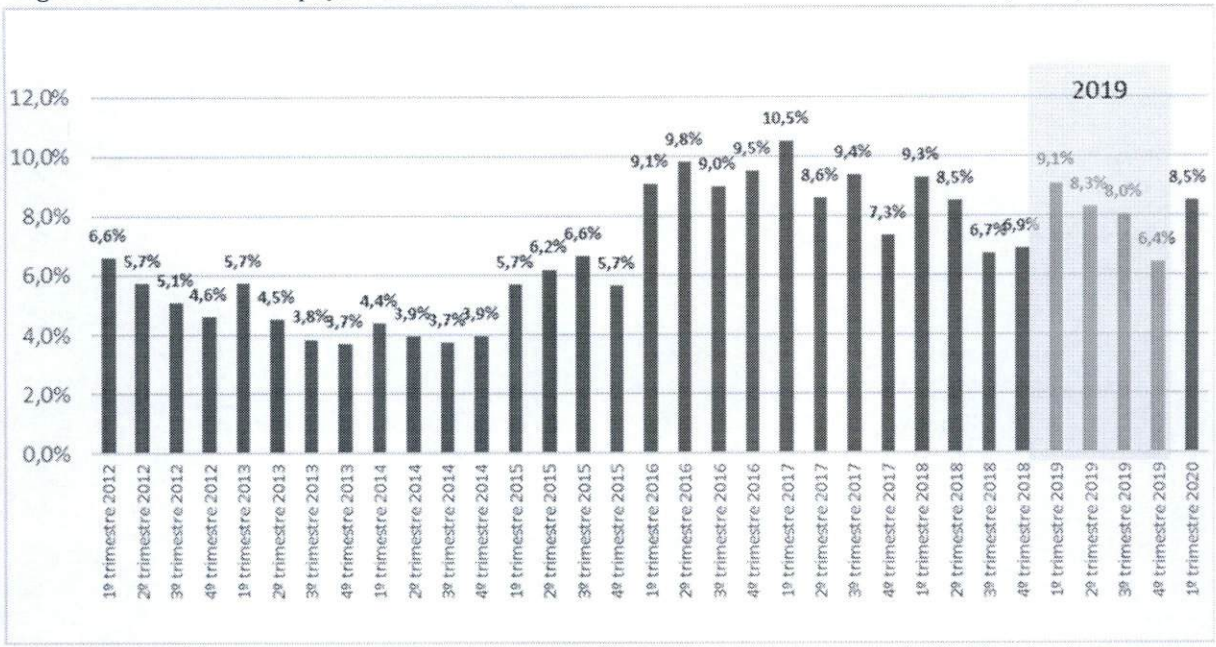

Fonte: PNAD Contínua Trimestral, IBGE.

Já no primeiro trimestre de 2020, houve aumento da taxa de desemprego, porém, tal efeito trata-se, preponderantemente, de uma questão de sazonalidade, uma vez que muitos contratos se encerram em dezembro e em janeiro ocorrem as demissões das contratações temporárias, por conta da passagem das festividade de final de ano.

Figura 9 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por condição em relação à força de trabalho (Em mil pessoas), 1° Trimestre de 2012 - 1° Trimestre de 2020.

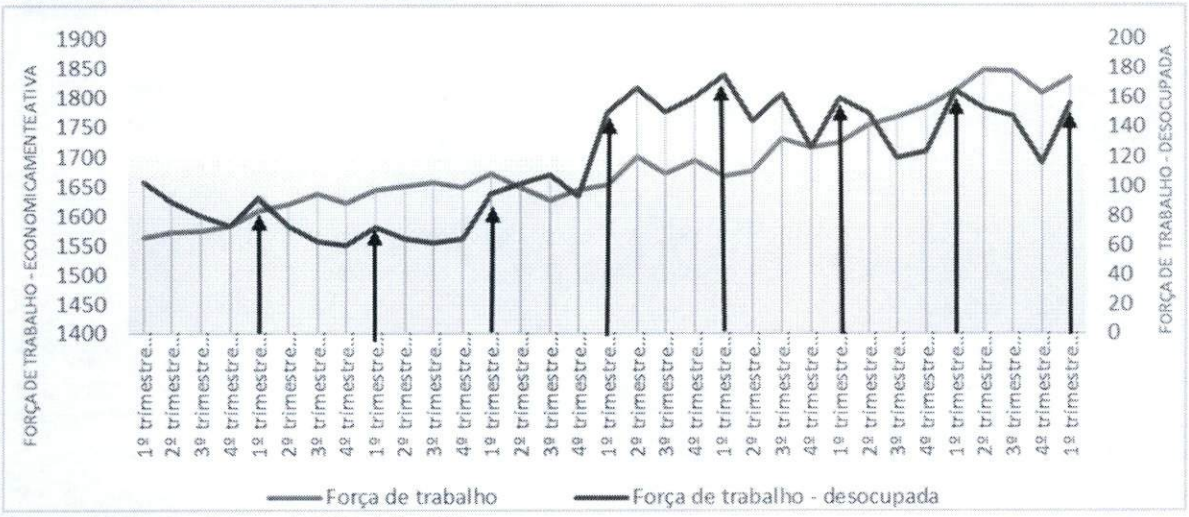

Fonte: PNAD Contínua Trimestral, IBGE - julho 2020

Dados prévios da PNAD-COVID19, estratificados para Mato Grosso, trazem uma ideia mais calibrada do primeiro semestre de 2020 no estado, e seus impactos sobre a atividade econômica, emprego e a renda.

Tabela 3 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por condição em relação à força de trabalho (Em mil pessoas), Mato Grosso, junho 2020.

Indicador	Maio	Junho
População Residente (mil pessoas)	3466	3469
Pessoas de 14 anos ou mais de idade (mil pessoas)	2719	2723
Pessoas ocupadas (mil pessoas)	1530	1522
Pessoas desocupadas (mil pessoas)	174	187
Pessoas na força de trabalho (mil pessoas)	1704	1709
Pessoas fora da força de trabalho (mil pessoas)	1015	1014
Taxa de participação na força de trabalho (%)	62,7	62,8
Nível da ocupação (%)	56,3	55,9
Taxa de desocupação (%)	**10,2**	**10,9**

Fonte: PNAD-COVID19 – julho 2020

Segundo os dados na comparação de junho em relação a maio, houve a perda de 8 mil postos de trabalho no estado, o que elevou em 12 mil o número de trabalhadores procurando uma ocupação. Tal efeito, somado ao aumento da população em idade ativa, que aumentou em 4 mil pessoas no período, e a introdução de 1 mil pessoas que estavam fora da força de trabalho, e que em junho buscaram se inserirem no mercado de trabalho, elevaram a taxa de desocupação no estado, deslocando a taxa de 10,2% em maio, para 10,9% em junho.

Tabela 4 - Pessoas Ocupadas em Relação ao Grupamento de Atividade (Em mil pessoas) e variações, Mato Grosso, junho 2020.

Grupamento de Atividade	Maio	Junho	Variação Absoluta	Variação (%)
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	279	280	1	0,20%
Indústria geral	98	101	3	2,90%
Indústrias de transformação	65	67	2	2,50%
Construção	114	123	9	7,50%
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	226	224	-3	-1,20%
Transporte, armazenagem e correio	85	79	-6	-6,70%
Alojamento e alimentação	76	77	1	1,90%
Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas	133	135	2	1,50%
Administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais	240	246	6	2,50%
Serviços domésticos	81	77	-4	-5,10%
Outros serviços	45	51	6	12,40%
Outras atividades	152	129	-22	-14,60%
Total	**1530**	**1522**	**-8**	**-0,50%**

Fonte: PNAD-COVID19 – julho 2020

Os grupamentos de atividade mais atingidos pelas restrições foram o setor de "transporte, armazenagem e correio", "serviços domésticos", "comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas" e, principalmente, o grupamento dos trabalhadores definidos como "outras atividades" contingente este, em boa medida, composto por trabalhadores que prestam serviços sem vínculo com as empresas na qual atuam, encaixando como informais. Que, dentro de um contexto restrito, são ocupações intensivas e mão de obra de menor qualificação e atividades de menor grau de especialização.

Por outro lado, alguns setores que tiveram elevação em relação a maio foram a "agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura", "indústria geral", "construção", "informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas" e "administração pública, defesa e seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais", que a despeito de exceções e juízo de valor, é, em sua maioria composta por trabalhadores mais qualificados e com maior grau de especialização sendo, de modo geral, trabalhadores registrados, ou na definição econômica do mercado de trabalho, formais.

Tabela 5 - Pessoas Ocupadas em Grupamentos Ocupacionais (Em mil pessoas) e variação, Mato Grosso, junho 2020.

Grupamentos Ocupacionais	Maio	Junho	Variação Absoluta
Diretores e gerentes	35	40	5
Profissionais das ciências e intelectuais	144	146	2
Técnicos e profissionais de nível médio	65	66	1
Trabalhadores de apoio administrativo	113	112	-1
Trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados	235	231	-4
Trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca	148	153	4
Trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios	205	210	6
Operadores de instalações e máquinas e montadores	139	132	-8
Ocupações elementares	261	257	-3
Membros das forças armadas, policiais e bombeiros militares	11	9	-2
Outras	173	165	-8
Total	**1530**	**1522**	**-8**

Fonte: PNAD-COVID19 – julho 2020

Conforme demonstrado na tabela 5, vemos uma clara diferenciação entre as atividades que, até então, vinham sendo mais ou menos atingidas, dessa forma, por consequência lógica, tem igual reflexo na ocupação que exercem dentro da estrutura produtiva. Ocupações como "diretores e gerentes", "profissionais das ciências e intelectuais", "trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca" e "trabalhadores qualificados, operários e artesãos da construção, das artes mecânicas e outros ofícios", tiveram incrementos de contratação. Da mesma forma, ocupações de menor grau de instrução tiveram cortes de ocupações como por exemplo, "trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados", "operadores de instalações e máquinas e montadores" e "ocupações elementares".

Tabela 6 - Pessoas ocupadas (mil pessoas) Posição na ocupação e categoria do emprego, Mato Grosso, junho 2020.

Posição na ocupação e categoria	Maio	Junho	Variação Absoluta
Empregado do setor privado com carteira assinada	594	595	1
Empregado do setor privado sem carteira assinada	162	148	-14
Trabalhador doméstico com carteira assinada	30	27	-3
Trabalhador doméstico sem carteira assinada	51	50	-1
Empregado do setor público com carteira assinada	24	20	-4
Empregado do setor público sem carteira assinada	37	40	3
Militar e servidor estatutário	143	141	-1
Empregador	52	51	-1
Conta-própria	415	428	14
Trabalhador familiar auxiliar	22,5	22,1	-0,4
Total	**1530**	**1522**	-8

Fonte: PNAD-COVID19 – julho 2020

Dentro do contexto de perda de redução de 8 mil postos de trabalho entre maio e junho, detecta-se também uma recomposição na posição de ocupação do emprego, destacando-se o deslocamento de parte das ocupações de "empregado do setor privado sem carteira assinada" e "empregado do setor público com carteira assinada" para a ocupação "conta-própria".

Tabela 7 - Pessoas Ocupadas em Condição de afastamento (Em mil pessoas) e participação percentual, Mato Grosso, junho 2020.

Condição de afastamento	Maio	Participação (%)	Junho	Participação (%)
Estava afastado do(s) trabalho(s) que tinha	207	14%	177	12%
Não estava afastado do(s) trabalho(s) que tinha	1323	86%	1345	88%
Total	**1530**	**100%**	**1522**	**100%**

Fonte: PNAD-COVID19 – julho 2020

Alheios a oratória teórica predominante e mais atentos a realidade prática, segundo dados da PNAD-COVID19, os trabalhadores mantiveram-se em 14% afastados do trabalho em maio, enquanto 86% continuavam as atividades nos devidos estabelecimentos dais quais eram empregados. A taxa de afastamento foi ainda menor em junho, caindo a 12% de afastamento.

Uma vez que as demissões, entre Maio de Junho, ocorreram com maior frequência em setores relacionados a menor grau de especialização, pode-se verificar que a média real salarial efetivamente recebida se elevou entre os meses analisados, já que os setores de maior especialização tem em média remunerações mais elevadas e, ainda, houve aumento de contratações nessas ocupações. Por outro lado, os efeitos da crise se tornam aparentes quando se observa a discrepância nos rendimentos médios efetivamente recebidos no período, que chegaram a 90% e 91% respectivamente do rendimento médio habitualmente recebido. Isso ocorre por causa da queda do rendimento médio efetivo reportado por 389 mil e 401 mil trabalhadores em Maio e Junho, respectivamente, o que deprime a média salarial, ainda que 45 mil (em Maio) e 53 mil (em Junho) trabalhadores de setores econômicos mais aquecidos, tenham reportado aumento salarial. Com a queda na média salarial é matematicamente certo que massa salarial deve se reduzir, porém ela apresentou ligeiro aumento.

Tabela 8 – Rendimento Médio Real, Massa de Rendimento e Percentual de domicílios que recebem auxílio emergencial no total de domicílios, Mato Grosso, junho 2020. (Em R$)

Indicador	Maio	Junho
Rendimento médio real normalmente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (R$)	2298	2312
Rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (R$)	2066	2102
Pessoas ocupadas com rendimento do trabalho e que tiveram rendimento efetivo menor que o normalmente recebido (mil pessoas)	389	401
Pessoas ocupadas com rendimento do trabalho e que tiveram rendimento efetivo maior que o normalmente recebido (mil pessoas)	45	53
Massa de rendimento médio real normalmente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (milhões de R$)	3465	3468
Massa de rendimento médio real efetivamente recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho (milhões de R$)	3115	3152
Percentual de domicílios que recebem auxílio emergencial no total de domicílios (%)	38,8	43,3
Média do rendimento proveniente do auxílio emergencial recebido pelos domicílios (R$)	784	800
Rendimento real domiciliar per capita médio efetivamente recebido (R$)	1217	1246

Fonte: PNAD-COVID19 – julho 2020

A explicação para a elevação da massa de rendimento reside na contabilização do auxílio emergencial a esse agregado, ou seja, embora tenha havido queda nos rendimentos provenientes do trabalho (de 389 mil e 401 mil trabalhadores em maio e junho), o auxilio somado aos rendimentos efetivamente recebidos, foi suficiente para, em média, suplantar as perdas decorrentes do efeitos negativos da pandemia, elevando a massa de rendimento. Isso ressalta como os trabalhadores formais de menor poder aquisitivo e os informais, foram os que mais sofreram com o desemprego e a perda de rendimento, respectivamente.

Tabela 9 – Domicílios Particulares Permanentes (em mil domicílios) que Receberam Auxílio Emergencial, Mato Grosso, junho 2020.

Categoria de abertura	Maio	Junho
Alguém recebe auxílio emergencial	434	484
Ninguém recebe auxílio emergencial	685	635
Total	1119	1119

Fonte: PNAD-COVID19 – julho 2020

Por isso, o modo como o desemprego e a retração salarial se encontram, majoritariamente nas ocupações e setores que concentram menor grau de especialização e menor remuneração média, este se torna o fenômeno que explica o volume elevado de pessoas aptas a receberam o auxílio emergencial em maio e junho, sendo que ao menos uma pessoa em 38,8% e 43,3% dos domicílios mato-grossenses, respectivamente recebeu tal benefício.

A expectativa para o produto interno bruto de Mato Grosso traçada pela UEPF/SEFAZ é de queda de 6,15% para o ano de 2020, considerando os efeitos iniciais negativos da pandemia do corona vírus na atividade produtiva que ocorreu com o início do isolamento social no final de março de 2020, vindo a tornar-se ainda mais rígido em junho nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande com a determinação judicial de fechamento de toda atividade econômica não essencial. Nesse cenário era esperado que o setor do serviço teria queda de até 6,9%, vislumbrava-se uma possibilidade de retração nas exportações, acompanhando a tendência nacional e o soja com aumento de 4,9%, enquanto a produção do milho e da indústria com queda, respectivamente, de 6,8% e 3%.

Figura 10 - PIB - variação real do PIB de Mato Grosso, 2012-2017 IBGE/SEPLAG-MT, 2018-2019 SEPLAG-MT e Projeção 2020-2021 UEPF/SEFAZ-MT. Em %.

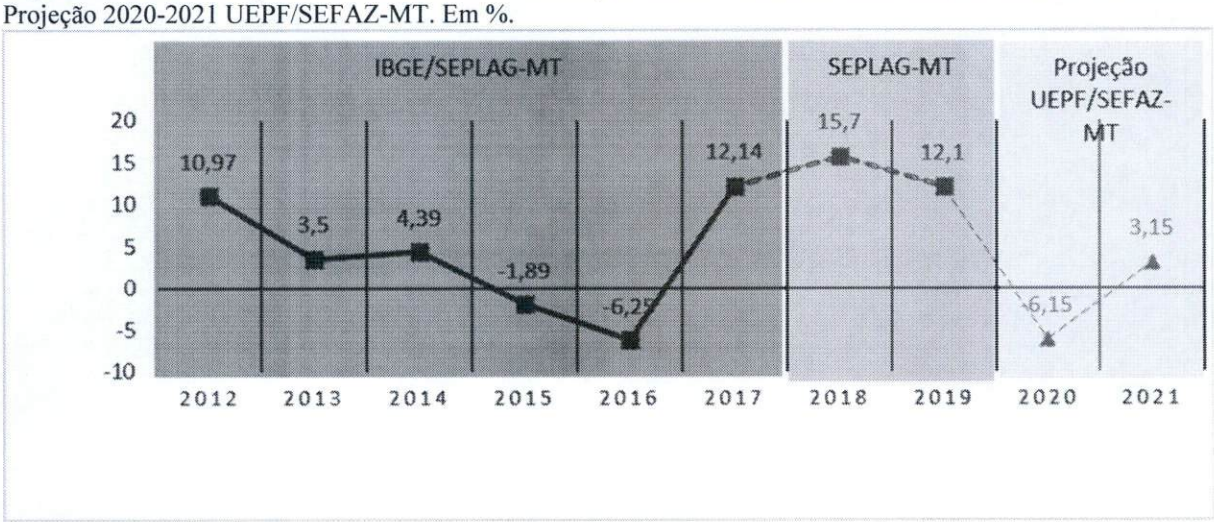

Fonte: Projeção 2020-2021, UEPF/SEFAZ.[4]

Porém, passadas as expectativas preliminares mais negativas, evidenciado com os dados econômicos mais recentes (junho/2020) da economia estadual têm demonstrado maior robustez e com grande potencial para um crescimento positivo, ainda que baixo, diante as atuais condições favoráveis em meio as turbulências mundiais. Por tudo exposto, não está descartada as premissas formuladas em março na prévia da LDO 2021 de que a economia possa crescer 0,51.

Outros aspectos que reforçam essa premissa são os dados mais atualizados da PNAD-COVID19 que trazem evidências de que a suspensão da atividade econômica estadual foi, de modo geral, menos intensa e o desemprego ocorreu em setores específicos como "Comércio", "Transporte, armazenagem e correio", "Serviços domésticos" e "Outras atividades" atingindo, nesses casos, com mais intensidade os trabalhadores informais. Logo, como a queda nesses setores foi abrupta, em função das medidas restritivas de distanciamento social, assim que estas forem se atenuando e a demanda reprimida por esses serviços for retomando ao longo do segundo semestre de 2020 o desemprego deve recuar, propiciando, consequentemente, melhores condições para o maior incremento da atividade econômica no estado.

[4] Para mais detalhes sobre as expectativas de mercado ver o Boletim Econômico nº 003 – Março de 2020 da UEPF/SEFAZ no endereço eletrônico: < http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/13861446-boletim-economico>.

Tabela 10 – Projeções de Indicadores Macroeconômicos, 2020-2021.

Projeção de Indicadores Macroeconômicos, 2020-2021.					
Variável	LDO 2020	Prévia LDO 2021 Mar/2020	Boletim Econômico Abr/2020	PLDO 2021	PLOA 2021
	2020	2020	2020	2020	2021
PIB Nacional (cresc. real % a.a.)	2,50	-0,60	-3,76	-5,83	3,72
PIB Mato Grosso (cresc. real % a.a.)	3,90	0,51	-3,77	-6,15	3,15
PIB Mato Grosso a Preços Correntes (R$ milhões)				134.888,96	135.160,78
SELIC Média (% a.a.)	7,02	4,30	2,50	2,00	3,74
IGP-DI (% anual)	4,00	4,42	4,25	4,82	5,20
IPCA (% anual)	4,40	3,97	1,36	1,97	2,31
IGP-M (% anual)	8,38	4,00	4,90	6,25	7,34
INPC (% anual)	8,33	3,20	3,10	2,92	3,27
TLP (% a. a.)		1,50	1,5	2,93	2,27
Taxa Referencial (% a.a.)	0,04	1,00	0,00	0,00	0,00
Salário Mínimo (R$ anual)		1045,00	1045,00	1045,00	1079,17
Estimativa da População Estadual (nº habitantes)		3.526.220	3.526.220	3.525.220	3.567.234
Taxa de Câmbio (R$/US$ - fim de período)	3,89	3,80	4,80	4,96	4,80
Libor US 1Mês (Média Anual)	1,65	1,07	1,07	-0,29	-0,97
Vendas no Comércio Varejista (MT) (cresc. % a.a.)	1,00	4,45	4,45	-2,82	1,19

Notas:
1. Foram utilizados modelos econométricos de séries temporais (ARIMA, Redes Neurais, Regressão Múltipla, etc) para projeção dos indicadores. Além disso, fez-se comparação com as projeções divulgadas pelo Banco Central do Brasil, Banco Santander e Itaú BBA; 2. A UEPF/SEFAZ utilizou as seguintes variáveis do Brasil para projetar o IPCA e o IGP-DI: Comércio Varejista Ampliado (Volume de Vendas), Inadimplência, Volume de Crédito, Taxa de Câmbio e Serviços (Volume), além do próprio IPCA-ampliado e o IGP-DI acumulados no ano; 3. A UEPF/SEFAZ projeta o PIB-MT utilizando as seguintes variáveis: PIB-MT a taxa de crescimento real; VAB dos setores; empregos formais na agropecuária, indústria e serviços; taxa de desocupação; produção de soja, milho, algodão e cana-de-açúcar; e exportação estadual. O PIB a preços correntes de Mato Grosso estimado com base na projeção do IFI para o Brasil cenário base; 4. Para LDO 2021 o PIB Brasil estimado com base na média da expectativa de mercado (Boletim Focus 03/07/2020; Santander 03/07/2020; Bradesco 26/06/2020 e Itaú 06/07/2020).

1.2 Perspectivas para 2021

As perspectivas para 2021 passam por um conjunto de fatores remanescentes de 2020 que serão carregados. A elevação do endividamento público, diante do aumento dos gastos públicos como forma de atenuar os efeitos da pandemia (como o auxílio emergencial, por exemplo) e, em sentido contrário, com a queda na arrecadação, deterioram as contas públicas nacionais. A elevação dos juros básicos nesse sentido, é uma das formas de atrair financiadores para o atual elevado déficit público. Em havendo a elevação dos juros, este deve afetar negativamente o potencial de crescimento nacional encarecendo o crédito ao setor privado, em um momento de inequívoca necessidade de capital de giro frente as despesas de manutenção da maioria das atividades produtivas[5], e elevada capacidade ociosa. O crescimento econômico refletidos no PIB de 2021, deve demonstrar índices superlativos de melhora, em função do chamado efeito de base de comparação, principalmente com o primeiro semestre de 2020 que se mostram deteriorados (resultados negativos), fato este que deve ser apreciado com discernimento e realismo pelo setor público, quanto a pressão por elevação de gastos.

[5] Principalmente empresas/fabricas voltadas a atender a demandas internas.

Mais um ponto, e provavelmente o mais importante, é a questão do câmbio que tem o Real em tendência de enfraquecimento frente ao Dólar dos EUA com seu processo de expansão monetária (fruto de seus pacotes emergenciais). Isso implica em dizer que o Real está se desvalorizando num contexto em que o Dólar também está se desvalorizando. Assim, se, por ventura, alguma medida de correção fiscal ou monetária ocorrer nos EUA, o Real se desvalorizará de forma ainda mais acelerada.

Os pacotes de ajuda que expandiram a base monetária nacional, o aumento do déficit público, e ainda o nível de capacidade ociosa ainda abaixo do período pré coronavírus, juros básicos em nível extremamente baixo para os padrões brasileiro (a Selic, em termos reais, está atualmente negativa[6]) causando a desvalorização do Real e barateando os produtos nacionais em relação as outras moedas, que aliado a maior demanda externa por commodities alimentícias, tencionam a elevação interna dos preços internos atingindo a cesta básica das famílias de menor renda como alimentos e materiais de construção.

Destaca-se também que a moeda desvalorizada tem efeitos negativos, a médio prazo, na estrutura econômica, principalmente naquela que importa insumos básicos para a produção local, que terá que incorporar esse aumento de custo de produção que se repassados ao consumidor interno, elevarão os preços ou, em caso de não conseguir tal repasse, pode resultar em falência das empresas diminuindo a oferta de tais bens[7] e perda de postos de trabalho. Por fim, com a moeda desvalorizada, em havendo demanda externa, diminui, de modo geral, o abastecimento interno elevando a carestia, uma vez que os preços para aquisição externa ficam mais baixos ao mesmo tempo que na conversão interna em Reais há ganhos de lucratividade ao produtor exportador[8].

A elevação dos preços e a deterioração do Real tende a se perpetuar ao longo de 2021 se não houver um realinhamento dos juros a níveis mais compatíveis com a realidade brasileira e a retomada da agenda de reformas estruturais do Estado a fim de reduzir os déficits e o aumento da dívida pública, colocados de lado na agenda em função da implantação orçamento de guerra.

Cabe ainda ressaltar o intrincado contexto monetário mundial para 2021, vindo dos movimentos expansionistas anticíclicos de 2020 adotados pelas principais economias do globo, que aliado a movimentos expansionistas acumulados dede 2009, propiciaram e tem sustentado um crescimento sem precedente no mercado financeiro mundial, sendo a Bolsa de Valores americana a Dow Jones, o maior exemplo. Os efeitos finais desse ciclo expansionismo monetário são, historicamente, o prenuncio de quebra econômica, que podem resultar na queda de grandes empresas mundiais e multinacionais que se sustentam em boa medida nesse arranjo financeiro, recomenda-se atenção a esse risco em 2021.

2. FINANÇAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Tetos de Gastos Primários Correntes

Em consonância com o disposto pela Emenda Constitucional nº. 81/2017, o limite para o gasto primário em 2021 será de R$ 18,3 bilhões, resultado da aplicação do IPCA de doze meses encerrados em junho de 2020, de 2,13%, ao limite fixado para 2020, que é de R$ 17,9 bilhões. A tabela a seguir apresenta o limite individualizado de cada poder e órgão autônomo estabelecido no artigo 51 da Emenda Constitucional nº 81/2017.

---

[6] Selic a 2%, enquanto o IPCA acumulado em 12 meses em agosto foi de 2,44%.
[7] O que também pressiona os preços desses bens para cima, uma vez que há menor oferta.
[8] Tal ganho costuma se concentrar ao setor exportador.

Tabela 11 – Teto do Gasto - Limite de Despesa Primária Corrente - DPC para o período (2019 - 2022).

LIMITE DE GASTO				
Poder	**Limite do Poder - 2019**	**Limite do Poder - 2020**	**Limite do Poder - 2021**	**Limite do Poder - 2022**
Executivo	14.351.267.850,60	14.834.905.577,17	15.150.889.065,96	15.547.842.359,49
TJ	1.548.101.613,61	1.600.272.637,99	1.634.358.445,18	1.677.178.636,44
AL	504.918.639,27	521.934.397,41	533.051.600,07	547.017.552,00
TCE	369.566.146,43	382.020.525,56	390.157.562,75	400.379.690,90
MP	446.570.242,24	461.619.659,40	471.452.158,15	483.804.204,69
Defensoria	146.882.288,66	151.832.221,79	155.066.248,11	159.128.983,81
Estado	17.367.306.780,81	17.952.585.019,32	18.334.975.080,23	18.815.351.427,33
IPCA/IBGE	4,39%	3,37%	2,13%	2,62%

Nota: PLAN 72. IPCA/IBGE.

Resultados Fiscais

Neste tópico, são abordados aspectos relativos aos impactos gerados por determinado grupo de variáveis relacionadas às finanças públicas estaduais, com o objetivo de demonstrar as situações orçamentária e financeira do setor público estadual.

A situação fiscal de Mato Grosso assumida pela atual gestão apresentava problemáticas, que embora triviais, em termos de baixa liquidez de caixa, alta rigidez orçamentária e aumento dos serviços da dívida, agravaram o déficit fiscal e impactaram na qualidade da prestação dos serviços e na escassez de investimentos públicos. Contanto, as medidas de ajuste fiscal adotadas em 2019 e 2020 possibilitaram que o Estado de Mato Grosso melhora-se significativamente a situação fiscal, revertendo sucessivos déficits orçamentários e ampliando a capacidade de investimentos com recursos próprios.

O desequilíbrio orçamentário apurado no balanço orçamentário, até o exercício financeiro de 2018, pode ser explicado por dois fatores: 1. a execução das despesas foi maior que a realização das receitas que podem custeá-la; e 2. parte da despesa empenhada foi financiada por superávit financeiro, que apurado no balanço patrimonial são fontes para abertura de créditos adicionais. Entretanto, em 2019, apurou-se resultado orçamentário positivo de R$ 870,68 milhões.

Tabela 12 – Evolução do resultado orçamentário e primário (R$ reais).

EXERCÍCIO	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO*	RESULTADO PRIMÁRIO	SERVIÇOS DA DÍVIDA
2015	-297.682.768,86	-234.606.074,00	845.123.277,00
2016	-386.064.826,20	-73.691.152,32	989.632.074,38
2017	-1.483.174.944,29	-945.004.372,69	1.034.554.701,09
2018	-529.453.960,03	575.110.972,57	919.283.616,62
2019	870.686.174,99	1.461.322.456,68	1.979.321.243,71

Fonte: RREO – 6° Bimestre 2015-2019; Balanço Geral do Estado.
*Exceto receita intraorçamentária e recursos de superávit financeiro empenhados.

Importante destacar que, desde a lei orçamentária de 2019, o Governo do Estado de Mato Grosso optou por deixar transparente o déficit entre a receita arrecadada e as despesas, inadiáveis, para a continuidade das atividades do Estado, evidenciando principalmente às despesas obrigatórias. Porém, o Estado atuou de forma rigorosa e persistente em ações nas vertentes da receita e da despesa públicas com intuito de equalizar o déficit orçamentário e alcançar o equilíbrio fiscal em 2020.

Dívida Pública

A Dívida Pública Consolidada[9] é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Estoque da Dívida Pública

O demonstrativo abaixo informa o Estoque da Dívida Pública Consolidada em 30 de junho de 2020, perfaz o montante de **R$ 6.864.294.544,59** (seis bilhões, oitocentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Figura 11 – Estoque da Dívida Pública Consolidada em junho/2020 (em R$).

[9] Segundo o inciso I do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000.

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA
Conforme L.R.F. e Res. 40/01
Posição em: JUNHO DE 2020
Em R$

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(A+B+C)	Dívida Pública Consolidada	6.864.294.544,59
A.	Administração Direta	6.641.187.914,27
1.	Dívida Mobiliária	-
2.	Dívida Contratual	3.886.624.853,66
2.1.	Empréstimos	66.829.571,85
2.1.1.	Internos	-
2.1.2.	Externos - PAOE 8015	66.829.571,85
2.1.2.1.	Bank Of América N.A.	-
2.1.2.2.	Bid Profisco-MT	66.829.571,85
2.2.	Reestruturação da Dívida de Estados	2.011.687.884,78
2.2.1	Externos	1.303.291.251,62
2.2.1.1	BIRD	1.303.291.251,62
2.2.2	Internos - PAOE 8028	708.396.633,16
2.2.2.1	PEF I - Programa Emergencial de Financiamento	10.192.266,77
2.2.2.2	PEFII - Programa Emergencial de Financiamento	50.333.299,46
2.2.2.3	PROINVESTE	406.785.062,34
2.2.2.4	Implantação - VLT CPAC	241.086.004,59
2.3.	Financiamentos	1.808.107.397,03
2.3.1.	Internos	1.808.107.397,03
2.3.1.1	CAIXA	304.941.935,56
a.	- Mobilidade - Corredor Mário Andreazza	22.858.481,73
b.	- Mobilidade VLT - Pró Transporte	282.083.453,83
2.3.1.2	BNDES	284.282.878,67
a.	- Arena Multiuso e Entorno	187.781.633,25
b.	- Prodetur	96.501.245,42
2.3.1.3	Banco do Brasil S/A	1.218.882.582,80
c.	- Nº 40/00002-8 - Finame/BNDES-Máquinas e Equipamentos	-
e.	- Programa MT Integrado Sustentável e Competitivo	672.425.133,20
f.	- Programa Pontes de Concreto - PROCONCRETO	425.555.432,83
g.	- Programa de Restauração, Revitaliz. e Pavimentação de Rodovias	120.902.016,77
2.3.2	Externos	-
3.	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.111.420,02
3.1.	De Tributos	-
3.2.	De Contribuições Previdenciárias	-
3.3.	De Demais Contribuições Sociais	3.111.420,02
3.3.1	- MP 574/2012 - PASEP PARCELAMENTO	3.111.420,02
3.4.	Do FGTS	-
3.5.	Com Instituições Não financeira	-
4.	Demais Dívidas Contratuais	2.721.993.576,59
4.1.	UNIÃO	2.721.993.576,59
a.	- Lei 8.727/93	-
b.	- DMLP	596.377.340,49
b.1	. DMLP - Governo	535.212.696,62
b.2	. DMLP - Codemat	61.164.643,87
c.	- Lei 9.496/97	2.125.616.236,10
5.	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 - Vencidos e não pagos	29.458.064,00
B.	Administração Indireta - PAOE 8028	207.023.391,65
1.	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	207.023.391,65
1.1.	De Tributos	-
1.2.	De Contribuições Previdenciárias	-
1.3.	De Demais Contribuições Sociais	207.023.391,65
1.3.1.	UNIÃO	207.023.391,65
a.	Lei 11.941/2009 - (recursos tesouro)	162.251.458,80
a.1	Empaer	75.178.989,50
a.2	Metamat	805.762,62
a.3	Sanemat	86.266.706,68
b.	Lei 13.946/2017 - (recursos tesouro)	11.930.788,59
b.1	Empaer	11.930.788,59
c.	Lei 11.941/2009 - (recursos próprios)	23.776.285,20
c.1	MTI	20.464.908,31
c.2	Indea	1.254.847,13
c.3	Fesp-Sejusp	2.056.529,76
d.	Lei 13.946/2017 - (recursos próprios)	6.553.912,54
d.1	MTI	6.553.912,54
e.	Lei 10.522/2002 - (recursos próprios)	2.510.946,52
e.1	MTI - Proc. 12045.000498/2007-58-INSS/RFB	-
e.2	Fesp-Sejusp	-
e.3	Metamat - Processo adm. 10183.726970/2019-18/RFB	430.259,01
e.4	Empaer - Processo 10166.731065/2014-75	2.080.687,51
C.	Outras Dívidas (não contratuais)	16.083.238,67
1.	. Outras Dívidas - Recursos próprios	12.248.750,77
2.	. Outras Dívidas - Recursos do tesouro	3.834.487,90

Fonte: SATE/SEFAZ.

O gráfico abaixo demonstra o comportamento do estoque no período de dezembro de 2019 a junho de 2020:

Gráfico 1 – Evolução do Estoque da Dívida Pública Consolidada, período: dezembro/2019 a junho/2020.

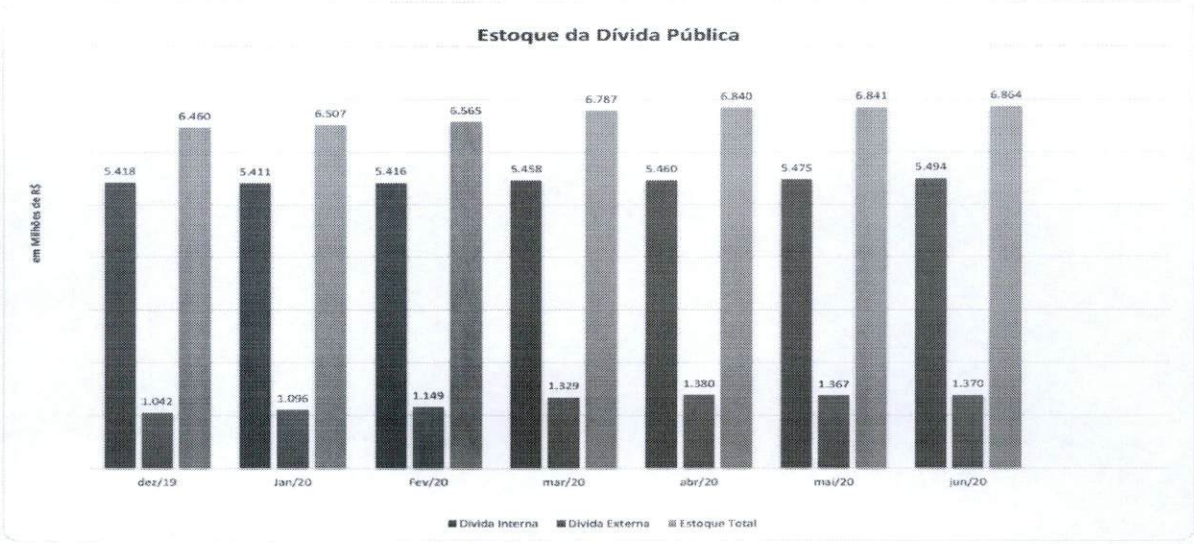

Fonte: SATE/SEFAZ.

O estoque da dívida pública registrou o montante de R$ 6.864 milhões em junho de 2020. Observa-se aumento no valor nominal de R$ 404 milhões em relação a dezembro de 2019. O que representa aumento, em termos percentuais, de cerca de 6,25%.

Salienta-se que o motivo desse aumento deve-se, sobretudo, aos contratos da dívida indexados ao câmbio; dívida externa (BIRD-Banco Mundial, BID-PROFISCO) e interna (DMLP's), que sofreram com a variação cambial do período. Em dez/2019 o câmbio estava em USD=4,0307 e em junho/2020 US =5,4479.

Figura 12 – Desembolso do serviço da dívida estadual até junho de 2020.

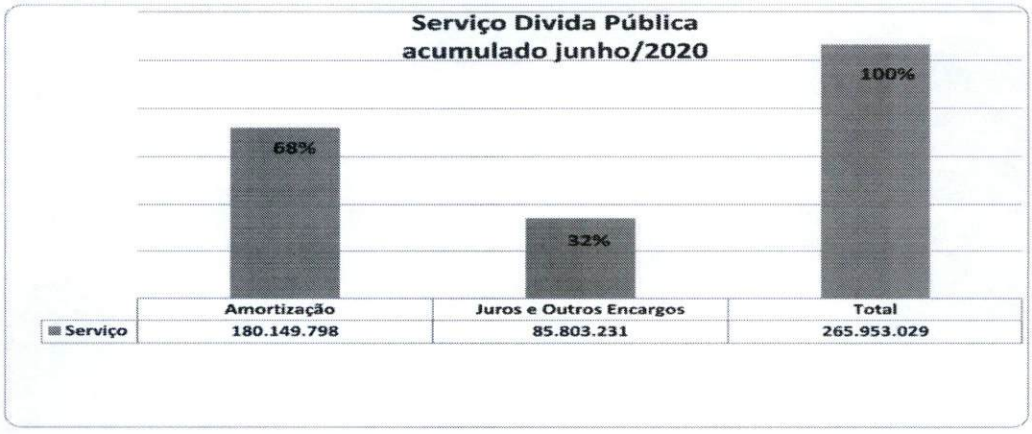

Fonte: SATE/SEFAZ.

De janeiro a junho de 2020, o serviço da Dívida Pública correspondeu ao montante de R$ 265,953 milhões, sendo R$ 85,803 milhões para pagamento de juros e encargos, correspondendo a 32% do total desembolsado; e R$ 180,149 milhões destinado ao pagamento de amortização, representando cerca de 68% do total desembolsado.

Relevante destacar que os recursos utilizados para pagamento da Dívida Pública tiveram sua origem na Fonte 100 (recursos do Tesouro Estadual), e recursos próprios dos órgãos da Adm. Indireta.

Figura 13 – A trajetória do serviço da dívida até junho de 2020.

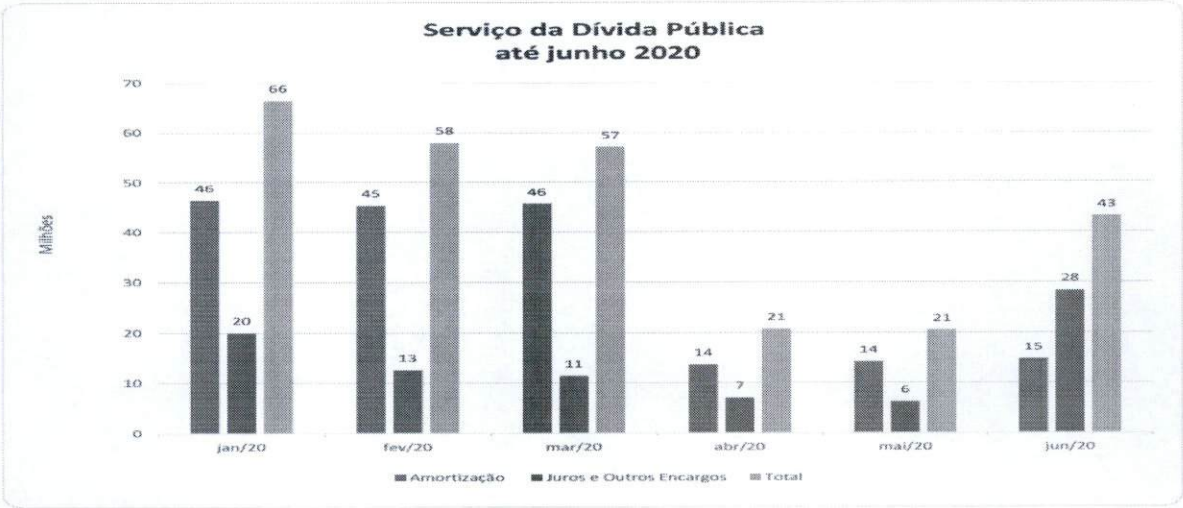

Fonte: SATE/SEFAZ.

Observa-se no quadro acima, que não há uma linearidade mensal nos pagamentos realizados; isso deve-se ao fato que os contratos possuem características próprias. Dependem da forma como são celebrados; em geral, os contratos da dívida em sua maioria estão pactuados com pagamentos mensais; mas existem contratos celebrados para pagamentos trimestrais e semestrais. Ademais, com a renegociação das dívidas dos estados pelas Lei Complementar nº 156/2016, os contratos nesse rol estão sendo pagos trimestralmente e estão no período de carência.

Cabe salientar, que devido a renegociação da Dívida Externa ("troca" do Credor Bank Of América pelo BIRD- Banco Mundial) em setembro/2019; os pagamentos trimestrais da dívida externa que ocorreram nos anos anteriores não se realizam mais; pelo fato que a operação celebrada com o Banco Mundial, foi pactuada com alongamento de prazo para pagamentos e desembolsos mensais, reduzindo assim as prestações, e tornando os desembolsos para pagamento desta dívida externa lineares.

Outro fator impactante, ocorrido no primeiro semestre de 2020, foi que no mês abril o país foi acometido pela Pandemia Coronavírus Covid-19; assim Mato Grosso decretou "estado de calamidade pública". Antevendo os danos financeiros que tal pandemia causaria na economia do Estado, e a consequente falta de recursos financeiros para cobertura dos possíveis gastos no combate a pandemia: o Governo entrou com pedido de liminares judiciais para suspensão de pagamento das operações de créditos junto à União e as instituições financeiras (Banco do Brasil, CEF, BNDES). Obtendo assim, tais liminares judiciais favoráveis em abril, foram suspensos os pagamentos com serviço da dívida dos Credores União e Banco do Brasil; como pode observado acima, redução no desembolso em cerca de R$ 57 milhões para R$ 21 milhões.

Figura 14 – Serviço da Dívida Pública até junho/2020.

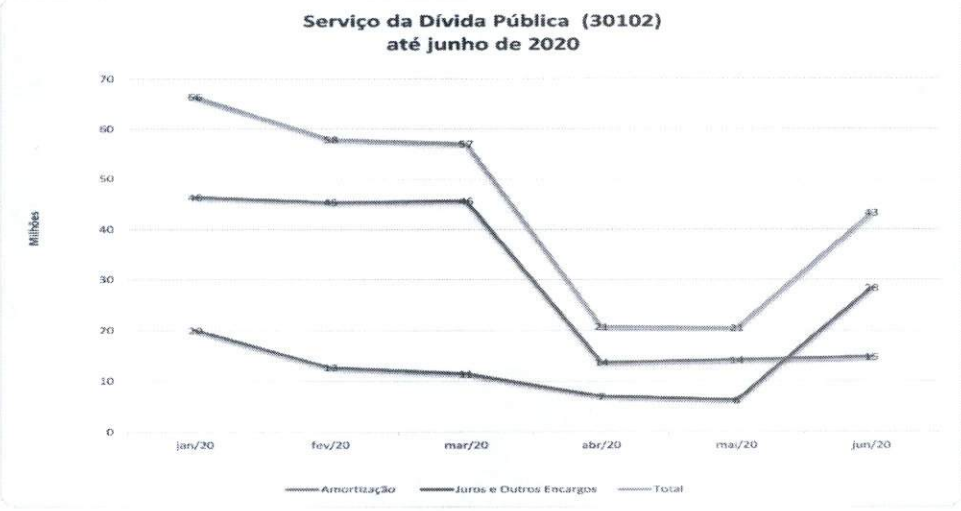

Fonte: SATE/SEFAZ.

Na figura acima verifica-se que a trajetória do serviço da dívida pública permaneceu estável durante os meses de janeiro/fevereiro/março de 2020, tendo sido desembolsado mensalmente nesse período em torno de R$ 60 milhões.

Em abril, ocorreu o surto da Pandemia Covid-19, assim devido as liminares judiciais obtidas em desfavor dos credores UNIÃO E BANCO DO BRASIL, como já mencionado acima, ocorreu redução imediata nos valores desembolsados com serviço da dívida nos meses de abril e maio. Em junho, ainda sob a vigência das liminares, ocorreu um aumento com desembolso da dívida devido os pagamentos dos contratos com vencimentos semestrais (DMLP's, VLT CPAC). A perspectiva da trajetória com o serviço dívida para o restante do ano de 2020 é que ela seja inferior aos patamares dos meses de janeiro/fevereiro/março, tendo em vista a promulgação da Lei Complementar nº 173/2020.

Perfil da Dívida Pública

A composição do Saldo Devedor da Dívida Pública consolidada do Estado de Mato Grosso em junho de 2020 manteve-se predominantemente contratual, exceto os montantes dos Precatórios, dos parcelamentos de débitos previdenciários, de tributos federais e as outras dívidas com fornecedores, que tratam de obrigações assumidas em virtudes de leis, demonstrado na figura que se segue:

Figura 15 – Composição do Saldo Devedor da Dívida Pública por Contrato, em junho/2020.

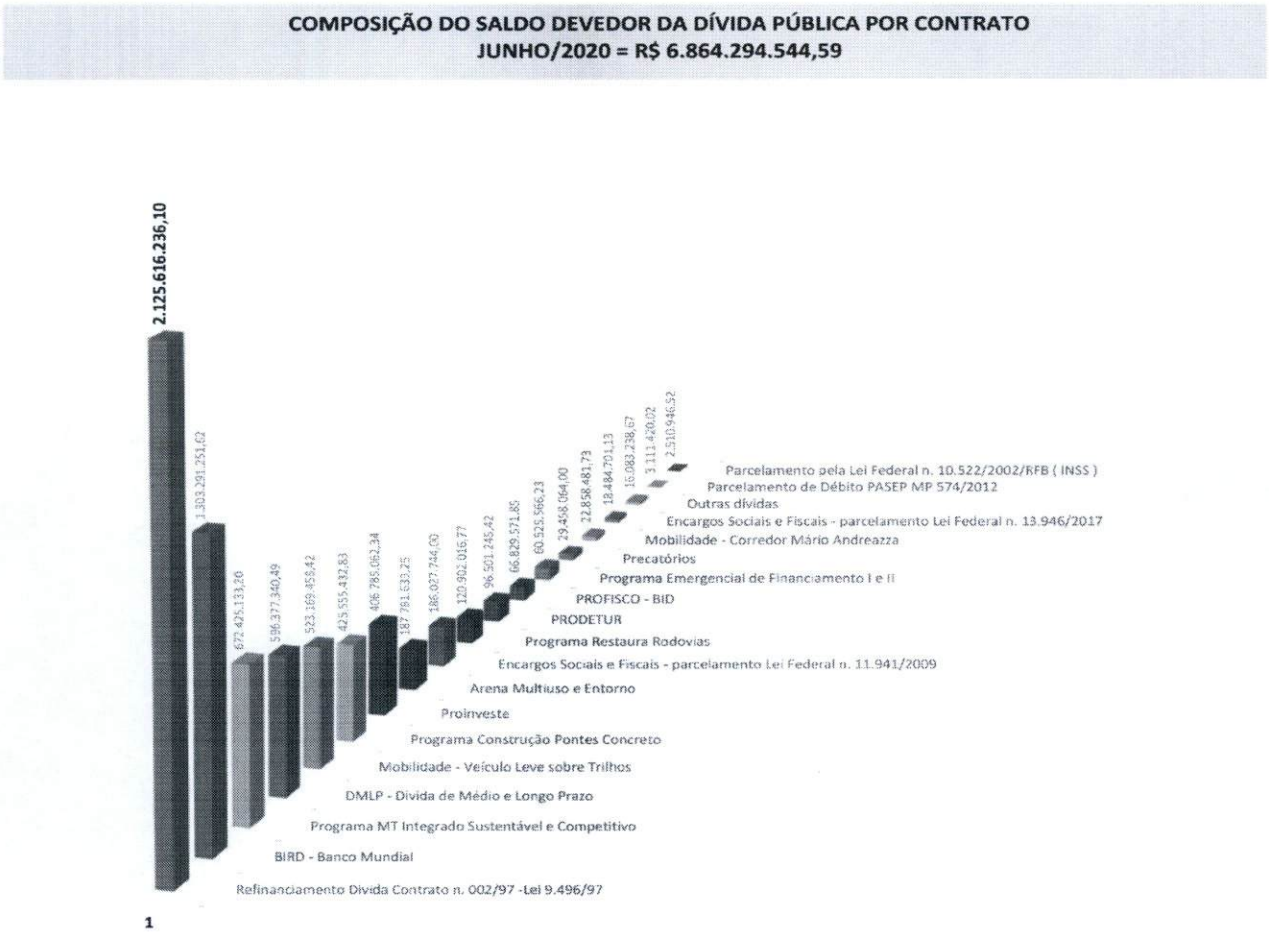

Fonte: SATE/SEFAZ.

Além de contratual, a Dívida Pública ainda pode ser classificada: por credor, por origem de recursos, por finalidade e por indexadores, sendo apresentada conforme segue.

Composição por Credor

O Estado de Mato Grosso possui diversos contratos de financiamentos e refinanciamentos; o rol de credores registrados em junho de 2020 apresenta: seis credores; sendo quatro credores internos, dois credores externos e diversos credores consolidado no estoque de precatórios. Credores internos são: União, Caixa Econômica Federal, BNDES, Banco do Brasil e Precatórios. Credores Externos: BIRD-Banco Mundial e BID-Profisco. A figura abaixo demonstra a participação de cada Credor em relação ao estoque da dívida com posição em junho de 2020:

Figura 16 – Composição do Saldo Devedor da Dívida Pública por Credor, em junho/2020.

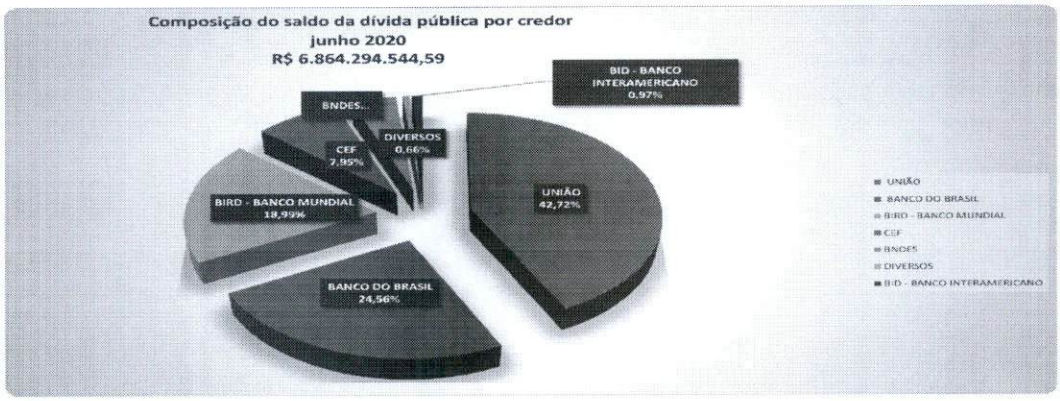

Fonte: SATE/SEFAZ.

A União desponta como o maior credor da Dívida Pública de Mato Grosso, representando 42,73% (R$ 2.932 bilhões) do estoque da dívida do Estado em junho. Desse montante 30,97 % (R$ 2,125 bilhões) são dívidas renegociadas no âmbito da Lei nº 9.496/97; que foi novamente renegociada em 2014 e 2016 nos termos das Leis Complementares n. 148/2014 e 156/2016, ocorrendo a modificação da aplicação dos custos de IGP-DI + 6% ao ano para CAM (coeficiente de atualização monetária) e, ainda alongamento do prazo em até 240 meses a partir de 2027.

O restante de 11,75% (R$ 807 milhões) trata-se da dívida assumida mediante contrato de refinanciamento da Dívida de Médio e Longo Prazo (DMLP) e os parcelamentos de dívidas previdenciárias e de tributos federais (Leis 11.941/2009; 10.522/2002/13.946/2017).

O segundo Credor que mais financia o Estado é o Banco do Brasil S/A, representa 24,56 % (R$ 1,686 bilhão) do estoque da dívida. Nesses percentuais estão os contratos de financiamento Programa Pro Estradas - MT Integrado, PROINVESTE, Programas Emergenciais de Financiamento I e II ocorridos em 2009 e 2010, o PROCONCRETO e o Programa de Restauração e Revitalização de Rodovias, sendo que estes dois últimos tiveram a primeira liberação de recursos em 2017, restando liberações em 2020 conforme cronograma físico e financeiro das obras.

Quanto aos Credores Externos, o BIR- Banco Mundial corresponde 18,99 % (R$1.303 bilhão) e o BID - Profisco 0,97% (R$ 66.829 milhões) do total do Estoque da Dívida.

Precatórios somados a outras dívidas representam 0,66% (R$ 45.541 milhões) do total da dívida de junho de 2020.

Composição por Origem de Recurso

Figura 17 – Composição do Saldo Devedor da Dívida Pública por Origem do Recurso, em junho/2020.

Fonte: SATE/SEFAZ.

Esse critério de perfil da dívida leva em consideração essencialmente a localização do Credor, assim sendo, interna corresponde aos credores situados no território brasileiro e externa é aquela contraída junto aos credores internacionais. Do total de estoque da dívida pública em junho de 2020, a dívida interna correspondeu a 80,04% (R$ 5,494 bilhões), enquanto a dívida externa correspondeu a 19,96% (R$ 1.370 bilhão).

Composição por Finalidade

Quando se classifica a dívida por finalidade, significa que os contratos ou adesão de parcelamentos ora firmados pelo Estado junto a esses Credores, tiveram como finalidade gerar investimentos em gestão, modernização e infraestrutura; investimentos em obras da Copa, renegociação e reestruturação da dívida com a União e parcelamentos da dívida previdenciária e de tributos federais.

Figura 18 – Composição do Saldo Devedor da Dívida Pública por Finalidade, em junho/2020.

Fonte: SATE/SEFAZ.

Do total do estoque da dívida pública de R$ 6,864 bilhões com posição em 30 de junho de 2020; 62,3% (R$ 4,247 bilhões) são provenientes de parcelamento da dívida refinanciada, tais como, refinanciamento no âmbito da Lei nº 9.496/97; reestruturação do saldo residual da Lei nº 9.496/97; para o pagamento do BIRD-BANCO MUNDIAL; refinanciamento da Dívida de Médio e Longo Prazo - DMLP pela RSF n. 089/1987; Encargos Sociais e Fiscais - Lei nº 11.941/2009, reescalonamento pela lei nº 8.727/93; parcelamento do FGTS e pela MP 574/2012 - parcelamento do PASEP; Precatórios e por fim parcelamento de encargos sociais e fiscais pela Lei nº 10.522/2002/RFB.

Os Investimentos representam 25,54% (R$ 1,744 bilhão) que se trata dos contratos Proinveste; Programa Pró Estradas - MT Integrado; Programa Emergencial de Financiamento I e II, Programa Construção de Pontes de Concreto; Programa Restauração de Rodovias; PRODETUR; BID - PROFISCO.

E equivalente a 12,10 % (R$ 872,093 milhões) são de Investimentos em Obras da Copa, que compreende os contratos de Mobilidade Urbana de Veículos Leve sobre Trilhos- VLT; Arena Multiuso e Entorno e Mobilidade Urbana - Corredor Mário Andreazza.

Neste tópico, observa-se o reflexo da rolagem da dívida pública ocorrida a partir de meados de 1986, que aconteceram as renegociações e reescalonamento dos contratos firmados com credores externos, culminando a partir de 1991, a negociação da dívida global de Mato Grosso com a União, estabelecendo pré-requisitos para sua contratação e medidas coercitivas para sua adimplência, representando 62,37% de dívidas refinanciadas em junho de 2020.

Composição por Indexador

Dentre os custos que compõem a dívida pública estão os indexadores que a atualizam monetariamente, quais sejam: variação cambial do dólar; Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA; Taxa Referencial - TR; variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP; Certificado de depósito Interbancário - CDI; Taxa SELIC e CAM (índice de coeficiente monetário).

Figura 19 – Composição do Saldo Devedor da Dívida Pública por Indexador, em junho/2020.

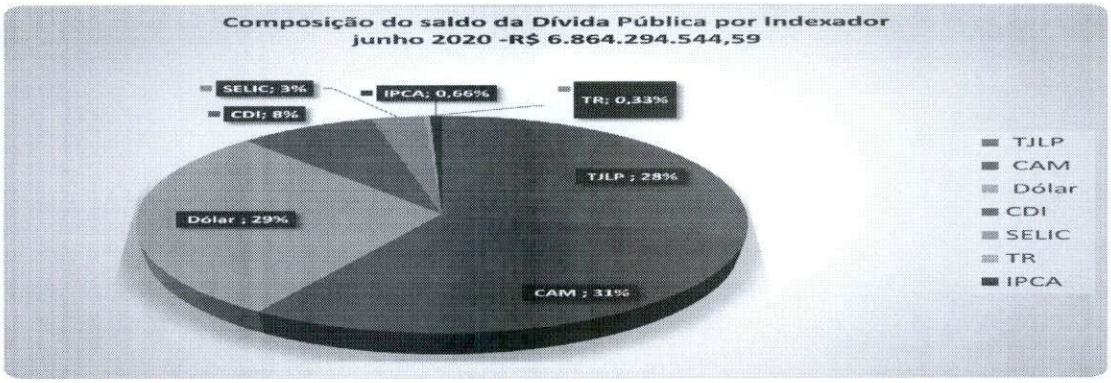

Fonte: SATE/SEFAZ.

A figura 19, indica que a dívida pública está exposta basicamente a influência de três indicadores: CAM, variação cambial do Dólar Americano e TJLP, ou seja, a flutuação desses indicadores influência significativamente o comportamento para mais ou para menos do estoque e do serviço da dívida pública do Estado.

As dívidas vinculadas a TJLP apresentam-se o percentual de 31% (R$ 1.947 bilhões) do saldo total da dívida, que remuneram os contratos junto aos credores BNDES e Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal.

O indexador CAM (coeficiente de atualização monetária) representa 30,97% (R$ 2,125 bilhões) do estoque da dívida que atualiza apenas o contrato n. 002/97 COAFI/STN firmado com a União, no âmbito da Lei 9.496/97, o qual foi de renegociado nos termos da LC n. 148/2014 e LC n. 156/2016, em 22 de dezembro de 2017.

O dólar americano corresponde atualmente 28,65% (R$ 1,966 bilhão) do valor total da dívida, que inclui a DMLP contratos, firmados com a União advindos de obrigações externas de 1982; mais a dívida externa com os credores BIRD - BANCO MUNDIAL e BID-Profisco, firmada em 2019 e 2014, respectivamente.

Trajetória da Relação entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida

A 20ª revisão do Programa de Ajuste Fiscal firmado entre o Estado de Mato Grosso e a União manteve a alteração das variáveis que compõe a meta da Dívida Pública nos termos das leis complementares n. 148/2014 e 156/2016. Sendo que a partir de 2017 a meta corresponde a trajetória definida da relação da dívida consolidada com a receita corrente liquida.

Para o exercício de 2020 a meta definida corresponde a proporção de 0,4659 x RCL anual; assim verifica-se na figura abaixo, que no mês de dezembro/2019 a DC foi de 0,370 da RCL; e nos primeiros seis meses de 2020 a Dívida Consolidada ficou abaixo da meta estipulada na 20ª revisão do PAF.

Figura 20 – Relação entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, dezembro/2019 a junho/2020.

RELAÇÃO DC/RCL dez/2019 a jun/2020 (PAF 20º Revisão)				
MÊS/ANO	**DC (Dívida Consolidada)**	**Receita Corrente Líquida (acumulada último 12 meses)**	**DC/RCL Realizada**	**DC/RCL - META PAF**
Dez/2019	6.459.847.521,39	17.459.124.389,29	0,3700	0,4680
jan/20	6.507.109.712,48	17.806.326.303,67	0,3654	0,4659
fev/20	6.564.945.536,96	18.146.417.377,17	0,3618	0,4659
mar/20	6.786.686.489,90	18.139.461.820,13	0,3741	0,4659
abr/20	6.839.581.405,54	18.400.441.030,32	0,3717	0,4659
mai/20	6.841.246.673,19	18.829.437.074,88	0,3633	0,4659
jun/20	6.864.294.544,59	19.167.653.728,49	0,3581	0,4659

Fonte: CGDP/SARTE/SATE

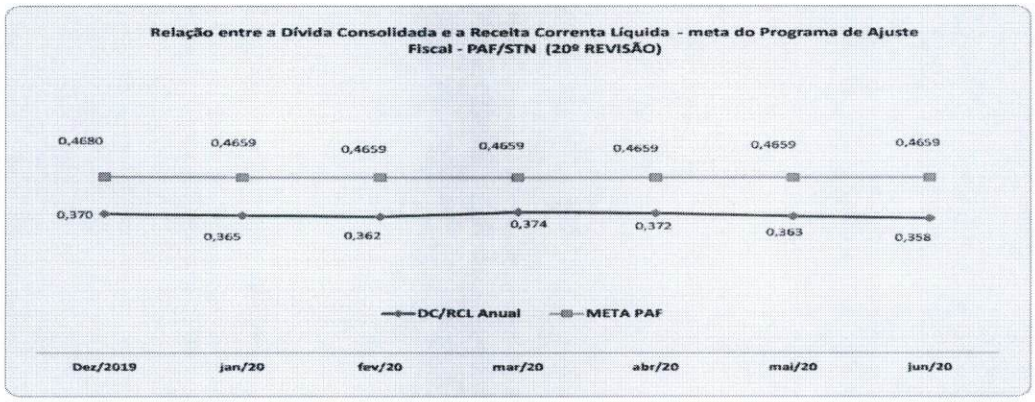

Relação entre Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida

A Lei Complementar n. 101/2000 combinada com a Res. 40/01 do Senado Federal define que a Dívida Consolidada Líquida dos Estados, ao final do décimo quinto exercício financeiro, contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, não poderá exceder a 2 (duas) vezes a Receita Corrente Líquida – RCL. Este limite é apurado a cada quadrimestre entre a relação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a RCL.

Figura 21 – Relação entre Dívida Consolidada Líquida e Receita Corrente Líquida, dezembro/2019 a junho/2020.

RELAÇÃO DC/RCL dez/2019 a junho/2020				
Mês/Ano	**DC**	**RCL Anual**	**DC/RCL Anual**	**LIMITE**
Dez/2019	6.459.847.521,39	17.459.124.389,29	0,37	2,00
jan/20	6.507.109.712,48	17.806.326.303,67	0,37	2,00

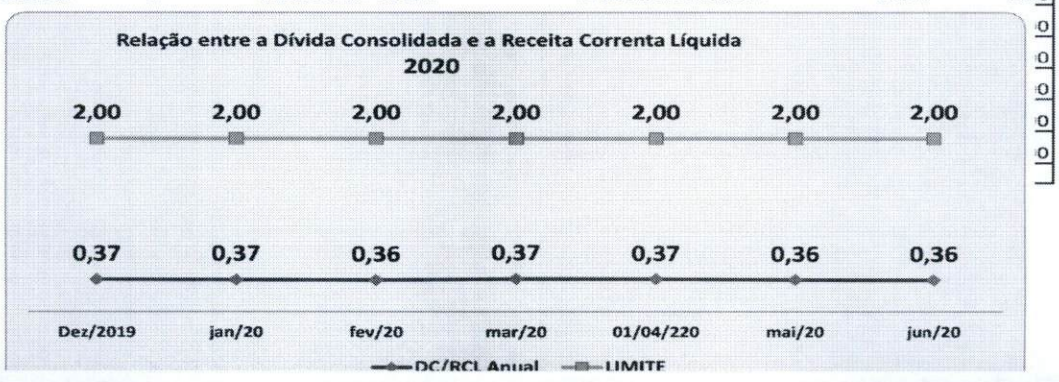

Considerando o comportamento da **Dívida Consolidada** (DC) frente à Receita Corrente Líquida (RCL), diferentemente de que trata a LC n. 101/00 que abrange a **Dívida Consolidada Líquida (DCL);** demonstra que o Estado de Mato Grosso em junho de 2020 mantém a trajetória da relação da DC frente a RCL na proporção de 0,37 x RCL, bem abaixo do limite estabelecido no diploma legal.

Aspectos Econômicos e Sociais da Dívida Pública.

Relação da Dívida Pública e o Produto Interno Bruto de Mato Grosso (2014 – 2020)

Figura 22 – Relação entre a Dívida Pública e o Produto Interno Bruto de Mato Grosso, 2014-2020.

RELAÇÃO DÍVIDA PÚBLICA E PRODUTO INTERNO BRUTO DE MATO GROSSO
2014 a 2020

em milhões

ANO	DIVIDA PÚBLICA (1) CONSOLIDADA - DC	P I B - MT ANUAL (2)	DC/PIB (%)
2014	6.530	101.235	6,45
2015	7.104	107.418	6,61
2016	6.785	123.800	5,48
2017	6.571	126.805	5,18
2018	6.984	129.214	5,41
2019	6.460	133.091	4,85
2020	6.864	124.906	5,50

(1) Valores Nominais

(2) PIB-MT nominal (2014 /2017) - IBGE - SEPLAN/MT; e (2018/2019) PIB - MT nominal - estimado pela CGDP/SATE/SEFAZ - conforme indicadores economicos SAOR/SEFAZ.

Fonte: SATE/SEFAZ.

O demonstrativo acima, indica o resultado da relação da Dívida Pública e o Produto Interno Bruto de Mato Grosso de 2014 a junho de 2020. Observa-se que no período de 2014 a 2019 houve uma trajetória decrescente desta relação. E no ano de 2020 voltou a crescer.

Isto, devido ao fato que o PIB do Estado de Mato Grosso para ano de 2020 está estimado em estimado em aproximadamente R$ 124.906 bilhões, ou seja, uma queda de aproximadamente 6,55%. Desta forma, a relação com Dívida Pública Consolidada em junho de 2020 com o PIB; ou seja, toda a riqueza produzida pela economia do Estado no corrente ano; o estoque da dívida corresponde a 5,50% desse valor.

Este movimento está associado a amortização da dívida, e apesar da queda do PIB- MT ocorrido no período, configura-se a sustentabilidade da Dívida Pública do Estado de Mato Grosso e a capacidade de honrar as obrigações assumidas junto aos credores internos e externos, e ainda a proporção registrada está bem abaixo do limite prudencial de insolvência da relação DC/PIB, que corresponde a proporção de 60%.

Estimativa do serviço da Dívida Pública "per capita" de Mato Grosso.

Figura 23 – Serviço da Dívida Pública per capita de Mato Grosso, 2019-2020.

SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA PER CAPITA DE MATO GROSSO
2019 - 2020

PERÍODO	ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE MATO GROSSO (1)		SERVIÇO DA DÍVIDA (2) (em R$ nominais)		SERVIÇO DA DÍVIDA PER CAPITA (em R$ nominais)
	Nº	EVOLUÇÃO 2018/2019	R$ Nominais	EVOLUÇÃO 2018/2019	
2019	3.484.466	1,17%	R$ 1.979.321.243,71	-86,56%	R$ 568,04
2020	3.525.220		R$ 265.960.902,48		R$ 75,45

Fonte: (1) IBGE, Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.
(2) Serviço da dívida desembolsado no ano 2019 e acumulado até JUNHO de 2020.

Fonte: SATE/SEFAZ.

Esta análise "per capita" permite verificar em termos monetários o quanto, atualmente, cada cidadão mato-grossense contribui para o cumprimento das obrigações assumidas pelo Estado nos anos anteriores e de refinanciamentos realizados.

Para o ano de 2019, o gasto com o Serviço da Dívida acumulado foi de R$ 1.979 bilhões isto equivale afirmar que cada cidadão mato-grossense no período analisado contribuiu com R$ 468,04; isto devido a liquidação com o credor Bank of América.

Para o ano de 2020, o gasto com o Serviço da Dívida acumulado até junho foi de R$ 265.960 milhões, isto equivale afirmar que cada cidadão mato-grossense no período analisado contribuiu com R$ 75,45. Esta redução significativa deve-se ao fato das liminares judiciais obtidas em função da Pandemia Corona vírus Covid-19.

Estoque da Dívida Pública "per capita" de Mato Grosso.

Figura 24 – Estoque da Dívida Pública per capita de Mato Grosso, 2019-2020.

ESTOQUE DA DÍVIDA PÚBLICA PER CAPITA DE MATO GROSSO
2019 e 2020

ANO	ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE MT [1]	ESTOQUE DA DÍVIDA (em R$ nominais)	ESTOQUE DA DÍVIDA PER CAPITA (em R$ nominais)	EVOLUÇÃO 2019/2020
dez-19	3.484.466	R$ 6.459.847.521,39	R$ 1.853,90	5,03%
jun-20	3.525.220	R$ 6.864.294.544,59	R$ 1.947,20	

Fonte: [1] IBGE, Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

A população total mato-grossense estimada pelo IBGE é de 3.484.466 milhões de habitantes para 2019, e de 3.525.220 para 2020; considerando estes dados, o estoque da dívida pública "per capita", em junho 2020 foi de R$1.947,20 para cada cidadão mato-grossense, enquanto que em 2019 foi de R$1.853,90. Verifica-se, portanto, em termos monetários que ocorreu um aumento no período de 5,03% do estoque da dívida "per capita".

SALDOS DE CRÉDITOS ESPECIAIS

No exercício de 2021, primeiro semestre, não foram abertos créditos especiais. Estes, conforme determina a Lei nº 4.320/1964, são destinados à despesa para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo autorizados por lei e abertos por decreto orçamentário.

3. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2021

A proposta orçamentária do Estado de Mato Grosso para 2021 alcança o montante de R$ 22.114.077.808 Desse total, o orçamento fiscal representa 66,97%, enquanto o Orçamento da Seguridade Social corresponde a 33,03%. O Orçamento de Investimento para o exercício de 2021 está sem previsão orçamentária, pois este representa apenas os investimentos das empresas estatais independentes.

Tabela 13 – Demonstrativo da Despesa por Esfera

Especificação	Orçamento de 2020	Proposta de 2021	Variacao (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
Fiscal	14.075.422.805	14.809.205.191	733.782.386	5.21%
Seguridade	6.859.427.848	7.304.872.617	445.444.769	6.49%
TOTAL	**20.934.850.653**	**22.114.077.808**	**1.179.227.155**	**5.63%**

Fonte: Relatório FIPLAN Plan 86.

A receita prevista para o exercício de 2021 está estimada em R$ 22.144.077.808. A projeção dessas receitas foi realizada em conformidade com o art. 12 da Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), observando-se, dentre outros fatores, as normas técnicas e legais vigentes, os efeitos da variação do índice de preço e a expectativa de crescimento econômico.

As receitas correntes, categoria que agrupa os vários detalhamentos peculiares às receitas que aumentam apenas o patrimônio não duradouro do Estado, isto é, que tendem a se exaurir no decorrer do período coberto pela lei orçamentária anual, em razão de sua utilização para a cobertura de despesas correntes, totalizam R$ 19.110.016.710, representando aproximadamente 86,42% do cômputo geral da receita. Nessa categoria econômica de receita, destaca-se a receita tributária, a qual terá um aporte de R$ 19.428.048.184.

Dentre as receitas tributárias, merece destaque a receita advinda do recolhimento do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, que totaliza R$ 16.551.193.825 e constitui-se, em termos de arrecadação, no principal componente da receita tributária do Estado, representando aproximadamente 85,19% desse componente de receita e 74,84% da receita total, sendo considerada a fonte mais importante para o financiamento dos gastos governamentais.

Para as receitas de transferências correntes, subtítulo das receitas correntes, consideradas a segunda maior fonte de arrecadação do Estado, foram previstos R$ 4.633.967.974. Essas transferências determinam a participação dos Estados e Municípios na receita tributária da União e a participação dos Municípios na receita tributária dos Estados, constituindo, assim, uma partilha da receita decorrente dos tributos, conforme determina a CF/88.

Nesse item de receita, são registradas as receitas transferidas pela União ao Fundo de Participação dos Estados - FPE, que foram estimadas para o exercício em R$ 2.103.850.785, representando aproximadamente 45,40% do total das receitas de transferências correntes. As transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB terão um aporte de R$ 1.835.134.155. Nesse agrupamento, encontram-se, também, as receitas advindas da contribuição ao salário educação, recursos esses que servirão como fonte adicional para o financiamento do ensino fundamental público estadual.

As receitas de capital, por sua vez, somam R$ 749.542.071. Dentro dela estão compreendidas as Operações de Crédito, totalizando R$ 479.549.608. As Outras Receitas de Capital estão sem previsão para o exercício de 2021 devido a alteração na metodologia de cálculo dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Transporte e Habitação – FETHAB, assim a partir da Lei nº 10.480 de 28/12/2016 as suas receitas voltaram a ser contabilizadas como receita corrente e não mais de capital como determinava a Lei nº 10.353 de 23/12/2015.

As receitas de Outras Fontes para o ano de 2021 totalizam R$ 4.542.942.755. Esses recursos são provenientes de esforço próprio de arrecadação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Outros Poderes constituídos, assim como os recursos provenientes de operações de créditos e convênios firmados com a Administração Pública Federal.

As receitas intra-orçamentárias correntes perfazem o montante de R$ 2.254.519.027 e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 688, de 14 de outubro de 2005. Dessa forma, na consolidação das contas públicas, essas despesas e receitas deverão ser identificadas de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

O resumo geral da receita para 2021 está demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 14 – Resumo Geral da Receita - Tesouro e Outras Fontes.

Especificação	Orçamento 2018 Receita Total	Orçamento 2019 Receita Total	Orçamento 2020 Receita Total	LDO 2021 Receita Total	PLOA 2021 Receita Total	Variação Absoluta	Variação (%)
I - Receitas Correntes	**16.376.407.616**	**16.628.480.054**	**17.502.504.148**	**17.831.972.907**	**19.110.016.710**	**1.607.512.562**	**9%**
Tributária	15.702.174.965	16.859.038.539	20.535.603.736	18.790.500.455	19.428.048.184	3.676.565.197	-5%
IPVA	*694.465.512*	*835.788.939*	*914.239.649*	*807.527.592*	*731.090.404*	*78.450.710*	*-20%*
ICMS	*13.439.749.570*	*14.374.090.023*	*17.973.455.465*	*16.372.300.879*	*16.551.193.825*	*3.599.365.442*	*-8%*
Demais	*1.567.959.883*	*1.649.159.576*	*1.647.908.622*	*1.610.671.984*	*2.145.763.955*	*-1.250.954*	*30%*
Contribuições	2.290.449.439	2.203.895.167	2.841.725.595	3.327.947.822	3.756.894.758	637.830.428	32%
Patrimonial	956.077.540	125.602.378	145.488.521	113.081.774	125.793.305	19.886.143	-14%
Agropecuária	230.696	119.381	67.962	125.909	125.909	-51.419	85%
Industrial	5.625.147	5.615.860	4.774.757	4.296.511	1.571.429	-841.103	-67%
Serviços	601.280.037	672.243.214	658.889.423	732.102.516	738.428.893	-13.353.791	12%
Transferências Correntes	4.611.320.878	5.084.303.630	4.728.591.476	4.973.361.511	4.633.967.974	-355.712.153	-2%
Fundo Participação dos Estados - FPE	*2.033.112.826*	*2.205.307.818*	*2.249.599.280*	*2.233.075.974*	*2.103.850.785*	*44.291.462*	*-6%*
Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI -Exportação	*69.294.776*	*85.484.897*	*84.777.152*	*86.151.234*	*65.583.865*	*-707.745*	*-23%*
Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	*263.686.359*	*410.524.300*	*342.903.034*	*358.299.378*	*303.370.119*	*-67.621.267*	*-12%*
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	*28.385.224*	*28.385.224*	*1.000*	*1.000*	*1.000*	*-28.384.224*	*0%*
Salário Educação	*95.752.543*	*93.362.099*	*106.196.842*	*99.868.572*	*99.868.572*	*12.834.743*	*-6%*
Transferência FUNDEB	*1.505.150.256*	*1.637.112.507*	*1.725.724.279*	*1.617.800.574*	*1.835.134.155*	*88.611.772*	*6%*
Outras transferencias da União	*461.885.180*	*400.742.419*	*15.056.934*	*350.586.652*	*22.748.471*	*-385.685.485*	*51%*
Demais	*154.053.714*	*223.384.366*	*209.743.144*	*227.578.127*	*203.411.007*	*-13.641.222*	*-3%*
Outras Receitas Correntes	838.604.259	788.517.459	1.079.903.157	994.179.717	1.053.871.111	291.385.697	-2%
Conta Retificadora	-8.629.355.344	-9.110.855.573	-12.492.540.479	-11.103.623.308	-10.628.684.853	-3.381.684.906	-15%
(-) Deduções da Receita Corrente	*-8.629.355.344*	*-9.110.855.573*	*-12.492.540.479*	*-11.103.623.308*	*-10.628.684.853*	*-3.381.684.906*	*-15%*
II - Receitas de Capital	**1.423.338.031**	**746.375.683**	**309.639.064**	**1.260.563.523**	**749.542.071**	**-436.736.619**	**142%**
Operações de Crédito	1.099.750.026	654.911.386	137.803.000	987.627.742	479.549.608	-517.108.386	248%
Alienação de Bens	1.673.604	7.180.110	17.293.047	23.095.403	22.663.812	10.112.937	31%
Amortização de Empréstimos	1.929.506	0	0	2.021.561	2.021.561	0	-
Transferência de Capital	319.984.894	84.284.187	154.543.017	247.818.817	245.307.090	70.258.830	59%
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	-
III - Receita Intra-orçamentária Corrente	**2.534.657.424**	**1.845.759.452**	**2.287.649.180**	**2.231.848.226**	**2.254.519.027**	**441.889.728**	**-1%**
Receita Intra-orçamentária Corrente	2.534.657.424	1.845.759.452	2.287.649.180	2.231.848.226	2.254.519.027	441.889.728	-1%
IV - Receita Total (R$ 1,00)	**20.334.403.071**	**19.220.615.189**	**20.099.792.392**	**21.324.384.656**	**22.114.077.808**	**879.177.203**	**10%**

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.

A projeção para a fixação da despesa pública para o ano de 2021, nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é de R$ 22.114.077.808 distribuída conforme a tabela abaixo, entre os Poderes Legislativo (incluso o Tribunal de Contas), Judiciário, Executivo, Ministério Público e Defensoria Pública.

Tabela 15 – Demonstrativo da Despesa por Poder

Especificação	Orçamento de 2020 Despesa Total	Proposta de 2021 Despesa Total	Variação (%) Absoluta	Variação (%) %
Legislativo	930.965.269	953.495.808	22.530.539	2,42
Judiciário	1.613.840.041	1.692.636.663	78.796.622	4,88
Executivo	17.730.480.638	18.781.768.461	1.051.287.823	5,93
Ministério Público	512.377.156	532.506.842	20.129.686	3,93
Defensoria Pública	147.187.549	153.670.034	6.482.485	4,40
Total (R$ 1,00)	**20.934.850.653**	**22.114.077.808**	**1.179.227.155**	**5,63**

Fonte: Relatório FIPLAN, Plan 84 – Demonstrativo da Despesa por Poder

Na fixação da despesa por categoria econômica, conforme a tabela 16, as despesas correntes foram fixadas para o exercício de 2021 no montante de R$ 19.383.864.989. Com relação às despesas de capital, foram fixados os recursos na ordem de R$ 2.728.212.819. A despesa com pessoal, no montante de R$ 14.686.285.294. Ao serviço da dívida pública, que compreende os juros e encargos e a amortização, são destinados R$ 922.762.251.

Os investimentos representam aproximadamente 9,70% do total das despesas, ou seja, R$ 2.144.138.970 Finalizando a programação da despesa para 2021, a reserva de contingência foi fixada em R$ 2.000.000 para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, sendo calculada sobre a receita corrente líquida do Estado, conforme parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Tabela 16 – Comparativo por Grupo de Natureza de Despesa LOA 2020 X PLOA 2021.

Especificação	LOA 2020	PLOA 2021	%
I. Despesa Corrente	**19.331.200.840**	**19.383.864.989**	**0,27%**
1.1 Pessoal e Encargos Sociais	14.671.314.527	14.686.285.294	0,10%
1.2 Juros e Encargos da Divida	393.729.306	343.609.539	-12,73%
1.3 Outras Despesas Correntes	4.266.157.007	4.353.970.156	2,06%
II- Despesa de Capital	**1.601.649.813**	**2.728.212.819**	**70,34%**
2.1 Investimentos	1.151.197.873	2.144.138.970	86,25%
2.2 Inversões Financeiras	6.060.308	4.921.137	-18,80%
2.3. Amortização da Divida	444.391.632	579.152.712	30,32%
III- Reserva de Contingência	2.000.000	2.000.000	0,00%
TOTAL	**20.934.850.653**	**22.114.077.808**	**5,63%**

Fonte: FIPLAN – MT, Plan 80 - Demonstrativo Geral da Despesa

A educação, especialmente a educação básica, constitui um dos grandes desafios a ser enfrentado no contexto da política de inclusão social que norteia as ações de um governo. Uma das características próprias da política pública é seu caráter evolutivo, resultante da necessidade permanente de revisão e busca constante de superação de novos desafios impostos a cada momento da implementação.

Tabela 17 – Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Especificação	Receita Total Estimada (em R$)	Repasse Municípios	Base de Cálculo para Educação	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			
				Ensino Fundamental	%	FUNDEB	%
I - Receitas Resultantes de Impostos Líquidas[1]	**14.387.417.884**	**3.207.672.715**	**11.179.745.170**	**929.283.649**		**1.865.652.644**	
IR	1.851.481.950	0	1.851.481.950	462.870.488	25,0	0	0,0
IPVA	564.964.327	282.482.164	282.482.164	14.124.108	5,0	56.496.433	20,0
ITCD	73.326.262	0	73.326.262	3.666.313	5,0	14.665.252	20,0
ICMS	11.700.762.204	2.925.190.551	8.775.571.653	438.778.583	5,0	1.755.114.331	20,0
Fundo Estadual de Combate Pobreza	196.883.141	0	196.883.141	9.844.157	5,0	39.376.628	20,0
II - Receitas de Transferências Constitucionais	**2.178.688.782**	**16.395.966**	**2.162.292.816**	**109.965.267**		**430.607.937**	
Cota-Parte FPE	2.103.850.785	0	2.103.850.785	105.192.539	5,0	420.770.157	20,0
Cota-Parte IPI-Exportação	65.583.865	16.395.966	49.187.899	2.459.395	5,0	9.837.580	20,0
Cota-Parte IOF-Ouro	9.253.132	0	9.253.132	2.313.283	25,0	0	0,0
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	1.000	0	1.000	50	5,0	200	20,0
III - Subtotal das Receitas (I + II)	**16.566.106.666**	**3.224.068.681**	**13.342.037.986**	**1.039.248.916**		**2.296.260.581**	
IV - Perda/Ganho nas Transferências do FUNDEB	-	-	-	-		-461.126.426	
V - Recursos Disponíveis para Educação (III - IV)	-	-	-	**1.039.248.916**		**1.835.134.155**	

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.

Nota: [1] Valores deduzidos a renúncia fiscal.

A Emenda Constitucional nº 108 de 26 de agosto de 2020 tornou permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB que terminaria 31 de dezembro de 2020. Assim, o Estado deve aplicar os recursos recebidos em sua atuação prioritária definida na Constituição Federal, ou seja, no ensino fundamental e médio É um fundo de natureza contábil, instituído em cada unidade da federação (Estados e Distrito Federal), com os objetivos de criar mecanismos redistributivos e de equalizar os recursos disponíveis no País para o ensino público, de modo a assegurar um patamar mínimo de recursos por aluno, em cada unidade da federação.

A tabela 17 demonstra os limites relativos às vinculações de recursos previstos constitucionalmente para a manutenção e desenvolvimento do ensino. São tidas como desta natureza as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis. Podemos observar que o Estado de Mato Grosso apresenta uma perda nas transferências do FUNDEB, da ordem de R$ 461.126.426, pois os seus recursos são distribuídos proporcionalmente ao número de alunos matriculados nas escolas públicas de ensino fundamental da rede estadual e municipal. Assim, está alocado o montante de R$ 2.874.383.071 para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A pesquisa e a educação profissional não estão sob amparo dos mínimos constitucionais do art. 212 da Constituição Federal (ou do art. 245 da Constituição Estadual). Essas áreas possuem vinculação própria, estabelecida pela Constituição Estadual. O art. 354 da Constituição Estadual estabelece dotação de até 2% da receita líquida de impostos (deduzidas as transferências constitucionais aos municípios) as ações de Amparo à Pesquisa e a Educação Profissional, sendo que cada uma dessas áreas fará jus ao mínimo de 0,5% da referida receita.

A Emenda Constitucional Federal nº 93 de 08 de setembro de 2016 autorizou os Estados a desvincularem de órgão, fundo ou despesa 30% (trinta por cento) das receitas relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Assim, está sendo destinado à educação profissional e amparo à pesquisa o montante de R$ 76.228.424, distribuídos conforme tabela abaixo.

Tabela 18 – Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados - Ciência e Tecnologia.

Especificação	Receita Total Estimada (em R$)	Repasse Municípios	Desvinculação EC n. 93/2016	Base Cálculo Recursos C&T	Ciência e Tecnologia			
					Educação Profissional	%	Amparo à Pesquisa	%
I - Receitas Resultantes de Impostos[1]	**14.064.083.940**	**3.174.309.191**	**3.266.932.425**	**7.622.842.324**	**38.114.212**		**38.114.212**	
IR	1.851.481.950		555.444.585	1.296.037.365	6.480.187	0,5	6.480.187	0,5
IPVA	510.328.948	255.164.474	76.549.342	178.615.132	893.076	0,5	893.076	0,5
DIVIDA ATIVA IPVA	40.122.248	20.061.124	6.018.337	14.042.787	70.214	0,5	70.214	0,5
ITCD	63.248.619		18.974.586	44.274.033	221.370	0,5	221.370	0,5
DIVIDA ATIVA ITCD	2.567.803		770.341	1.797.462	8.987	0,5	8.987	0,5
ICMS	11.531.851.869	2.882.962.967	2.594.666.671	6.054.222.231	30.271.111	0,5	30.271.111	0,5
DIVIDA ATIVA ICMS	64.482.503	16.120.626	14.508.563	33.853.314	169.267	0,5	169.267	0,5
II - Recursos Disponiveis para Ciência e Tecnologia	-	-	-	-	**38.114.212**		**38.114.212**	

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.

[1] Valores deduzidos a Renúncia Fiscal e Multas e Juros a qual não incidem a vinculação em Ciência e Tecnologia.

No caso dos Estados, segundo mandamento constitucional (EC nº 29/2000), o mínimo a ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde deve ser de 12% sobre sua receita de impostos e transferências recebidas, deduzindo-se para o cálculo da base vinculável as transferências realizadas para os municípios.

Reconhece-se que essa medida, de extraordinário impacto potencial na melhoria e ampliação dos serviços de saúde, contribui para a concretização do princípio constitucional que define a saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF, art.196). A plena aplicação desse princípio constitucional depende, também, de outros fatores, como o esforço de gestores e trabalhadores da saúde na organização do sistema e na oferta dos serviços de assistência à população.

Os recursos para as ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2021 somam R$ 1.601.044.556 como se pode observar na tabela 19.

Tabela 19 – Programação Recursos Constitucionalmente Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Especificação	Receita Total Estimada (em R$)	Repasse Municípios	Base de Cálculo Recursos Saúde	Ações e Serviços Públicos de Saúde	%
I - Receitas Resultantes de Impostos Líquidas[1]	**14.387.417.884**	**3.207.672.715**	**11.179.745.169**	**1.341.569.418**	
IR	1.851.481.950	0	1.851.481.950	222.177.834	12,0
IPVA	564.964.327	282.482.164	282.482.163	33.897.860	12,0
ITCD	73.326.262	0	73.326.262	8.799.151	12,0
ICMS	11.700.762.204	2.925.190.551	8.775.571.653	1.053.068.598	12,0
Fundo Estadual de Combate Pobreza	196.883.141	0	196.883.141	23.625.977	12,0
II - Receitas de Transferências Constitucionais	**2.178.688.782**	**16.395.966**	**2.162.292.816**	**259.475.138**	
Cota-Parte FPE	2.103.850.785	0	2.103.850.785	252.462.094	12,0
Cota-Parte IPI-Exportação	65.583.865	16.395.966	49.187.899	5.902.548	12,0
Cota-Parte IOF-Ouro	9.253.132	0	9.253.132	1.110.376	12,0
Transferência Financeira do ICMS - Lei Kandir	1.000	0	1.000	120	12,0
III - Recursos Disponíveis para Saúde	-	-	-	**1.601.044.556**	

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.

Nota: [1] Valores deduzidos a renúncia fiscal.

A tabela 20 apresenta a programação dos recursos do Tesouro Estadual, sendo que do total da receita estimada, de R$ 27.869.872.438, foram deduzidos os recursos de outras fontes (recursos próprios, recursos próprios compartilhados, recursos de convênios) no valor de R$ 4.542.942.755, obtendo-se, assim, a Receita Líquida do Tesouro, cujo valor é de R$ 17.571.135.053. Do total da Receita Líquida do Tesouro, deduzindo-se as vinculações constitucionais e legais, ou seja, os recursos com destinação previamente estabelecida, tais como: recursos à educação e à saúde, recursos do FETHAB, entre outros fundos, etc., obtém-se a Receita Disponível (não vinculada), a Fonte 100 – Recursos Ordinários do Tesouro, que está estimada em R$ 9.766.002.093.

Tabela 20 – Demonstrativo da Receita Disponível do Tesouro.

Especificação	Orçamento 2020		Proposta 2021		Variação	
	R$	%	R$	%	Absoluta	%
Receita Total	**25.852.917.500**	**100,00**	**27.869.872.438**	**100,00**	**2.016.954.938**	**0,08**
(-) Deduções	-5.753.125.108	-22,25	-5.755.794.630	-20,65	-2.669.522	**0,00**
Recursos de Outras Fontes	4.053.494.726	15,68	4.542.942.755	16,30	489.448.029	12,07
(=) Receita Líquida do Tesouro	**16.046.297.666**	**62,07**	**17.571.135.053**	**63,05**	**1.524.837.387**	**9,50**
(-) Deduções	**7.017.860.549**	**27,15**	**7.805.132.960**	**28,01**	**787.272.411**	**11,22**
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	3.109.265.246	12,03	3.029.343.061	10,87	-79.922.185	-2,57
Secretaria de Estado de Saúde - SES	1.959.707.044	7,58	1.959.572.937	7,03	-134.107	-0,01
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI	70.821.899	0,27	76.228.422	0,27	5.406.523	7,63
Fundo Estadual de Erradicação e Combate a Pobreza	57.250.872	0,22	64.796.421	0,23	7.545.549	13,18
Fundo de Apoio às Ações Sociais - FUS	4.084.164	0,02	7.734.302	0,03	3.650.138	0,00
Fundo Estadual de Estabilização Fiscal - FEEF	82.195.729	0,32	33.450.075	0,12	-48.745.654	-59,30
Fundos Especiais	181.485.559	0,70	168.942.584	0,61	-12.542.975	-6,91
Contribuição para Seguridade Social - Outros Poderes	336.795.000	1,30	435.342.200	1,56	98.547.200	29,26
Transferência à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	37.003.390	0,14	42.142.902	0,15	5.139.512	13,89
Transferência FETHAB	742.872.192	2,87	1.086.659.249	3,90	343.787.057	46,28
Transferência à Metamat	10.212.527	0,04	10.053.572	0,04	-158.955	-1,56
Transferência à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF	133.753	0,00	90.750	0,00	-43.003	100,00
Transferência à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	12.840.805	0,05	78.203.733	0,28	65.362.928	509,03
Convênios e Transferências Diretas	268.126.868	1,04	333.023.144	1,19	64.896.276	24,20
Operações de Crédito Administração Direta	145.065.501	0,56	479.549.608	1,72	334.484.107	230,57
(=) Receita Disponível do Tesouro (Fonte 100) (R$ 1,00)	**9.028.437.117**	**34,92**	**9.766.002.093**	**35,04**	**737.564.976**	**8,17**

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.

Os recursos oriundos da Fonte 100 são aqueles que podem ser livremente alocados a cada elaboração orçamentária, servindo de fonte de financiamento para o pagamento da dívida pública, repasse aos outros Poderes, previsão da Reserva de Contingência e para atender aos gastos com pessoal, manutenção e investimentos da grande maioria dos órgãos e de algumas entidades do Poder Executivo.

A tabela 21 aborda a classificação funcional orçamentária da despesa. Esta é composta por um rol de funções pré-fixadas, agregando os gastos públicos por área de ação governamental. Por ser de aplicação comum e obrigatória no âmbito das três esferas de governo, a classificação funcional permite a consolidação nacional dos gastos públicos. As funções representam o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

Tabela 21 – Demonstrativo da Despesa por Função de Governo.

Especificação	Orçamento de 2020	Proposta de 2021	Variacao (%)	
	Despesa Total	Despesa Total	Absoluta	%
1. Área Social	**13.706.749.094**	**13.936.630.612**	**229.881.518**	**1,68**
Segurança Pública	3.168.206.896	3.127.248.231	-40.958.665	-1.29%
Assistência Social	115.398.688	115.034.845	-363.843	-0.32%
Previdência Social	4.592.669.226	4.936.474.465	343.805.239	7.49%
Saúde	2.029.375.236	2.107.827.949	128.452.713	6.33%
Trabalho	6.704.858	3.549.685	-3.155.173	-47.06%
Educação	3.545.834.675	3.411.433.572	-184.401.103	-5.2%
Cultura	71.974.940	65.964.067	-6.010.873	-8.35%
Desporto e Lazer	31.027.612	24.230.647	-6.796.965	-21.91%
Direitos da Cidadania	145.556.963	144.867.151	-689.812	-0.47%
2. Área Econômica e Ambiental	**1.786.975.662**	**2.305.229.373**	**518.253.711**	**29,00**
Urbanismo	90.772.521	95.659.629	4.887.108	5.38%
Habitação	2.000.000	2.999.980	999.980	50.0%
Saneamento	3.891.736	6.252.696	2.360.960	60.67%
Gestão Ambiental	194.318.951	179.348.986	-14.969.965	-7.7%
Ciência e Tecnologia	77.947.785	100.129.525	22.181.740	28.46%
Agricultura	428.022.039	416.575.903	-11.446.136	-2.67%
Organização Agrária	55.458.322	65.806.848	10.348.526	18.66%
Indústria	60.497.704	52.711.920	-7.785.784	-12.87%
Comércio e Serviços	43.199.915	57.619.312	14.419.397	33.38%
Energia	13.612.494	13.510.900	-101.594	-0.75%
Transporte	817.254.195	1.314.613.674	497.359.479	60.86%
3. Área Instrumental	**1.449.223.149**	**1.521.934.757**	**72.711.608**	**5.02%**
Administração	1.449.223.149	1.521.934.757	72.711.608	5.02%
4. Funções Típicas dos Poderes	**2.819.627.552**	**2.890.262.649**	**70.635.097**	**2,51**
Legislativa	824.991.169	847.109.808	22.118.639	2.68%
Judiciária	1.389.147.051	1.431.411.625,00	42.264.574,00	3.04%
Essencial à Justiça	605.489.332	611.741.216	6.251.884	1.03%
5. Encargos Especiais	**1.170.275.196**	**1.458.020.417,00**	**287.745.221,00**	**24.59%**
Encargos Especiais	1.170.275.196	1.458.020.417,00	303.745.221	25.96%
6. Reserva de Contingência	**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0.0%**
Reserva de Contingência	2.000.000	2.000.000	0	0.0%
TOTAL (R$ 1,00)	**20.934.850.653**	**22.114.077.808**	**1.179.227.155**	**5.63%**

Fonte: FIPLAN – Plan 85 –Demonstrativo Despesa por Função de Governo

Nesse instrumento, as funções estão dispostas dentro de grupos estruturais, para fins de melhor entendimento e análise, ressaltando que os percentuais se referem à variação de um exercício para o outro. A Área Social é a área contemplada com a maior destinação de recursos na proposta orçamentária de 2021, totalizando R$ 13.936.630.612. Indicação clara da prioridade conferida às ações de educação, segurança pública, saúde, entre outras e atestando o empenho do Governo Estadual em garantir os gastos com a área social. A Área Econômico-Ambiental absorverá R$ 2.305.229.373. As Funções Típicas dos outros Poderes, englobando a judiciária, a legislativa e a essencial à justiça somam R$ 2.890.262.649 para 2021.

Para a Área Instrumental do Governo (a função Administração também está presente em outras áreas de Governo) foram reservados R$ 1.521.934.757. Os Encargos Especiais representam uma função composta pelas operações especiais vinculadas a programas específicos, que se destinam à alocação de recursos para o dispêndio com a dívida

pública, transferências constitucionais aos municípios, entre outros encargos, o que corresponde ao montante de R$ 1.458.020.417 À Reserva de contingência serão destinados R$ 2.000.000.

4 . RESUMO DA POLÍTICA SOCIAL, AMBIENTAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2021

As ações consolidadas na proposta orçamentária anual de 2021 integram 59 programas de governo, agregados em 05 Eixos Estratégicos estabelecidos no PPA 2020-2023, os quais tem como função nortear a organização e priorização de programas e ações governamentais em razão de resultados estratégicos comuns. Dos cinco eixos, o eixo Programas e Ações Padronizadas refere-se as despesas relativas à manutenção administrativa dos órgãos e às operações especiais tanto do Poder Executivo como dos demais Poderes e Órgãos Autônomos, e o eixo Atuação dos Demais Poderes e Órgãos Autônomos refere-se as ações finalistas do Poder Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria do Estado de Mato Grosso.

Segundo a classificação por programas, são estimados cerca de R$ 17,693 bilhões, correspondente a aproximadamente 80,01% do orçamento, para as despesas de natureza administrativa e operações especiais (dívida ativa, previdência, etc.), bem como reserva de contingência. Cabe observar que nesse montante estão incluídas as despesas com pessoal ativo e encargos sociais, como por exemplo, aquelas que resultam em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade, o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais dos professores, profissionais da saúde, policiais e todos os demais profissionais que atendem diretamente à população. Para as ações finalísticas são estimados R$ 4.420 bilhões, correspondentes a aproximadamente 19,99% do orçamento.

Visando o cumprimento das metas fiscais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias permaneceu para o exercício de 2021 a utilização da metodologia de priorização de recursos das propostas setoriais, cujo fundamento metodológico consiste na elaboração do Orçamento Base de Gasto com vistas a identificar a capacidade de financiamento da administração pública estadual.

Com o objetivo de priorizar em nível de importância as despesas classificadas no método Orçamento Base de Gasto, também foi utilizado o método da Curva ABC, que toma como base o histórico das despesas das unidades orçamentárias. Assim, na etapa de alocação dos recursos, as unidades orçamentárias observaram sua capacidade de financiamento conforme a disponibilidade de recurso disposto nas projeções de receitas.

Em observância às determinações constitucionais e legais e visando à melhoria na qualidade do gasto público, o processo de alocação dos recursos pelas unidades orçamentárias atendeu aos preceitos estabelecidos na metodologia de classificação e de priorização. Dessa forma, ao alocar os recursos orçamentários as unidades setoriais observaram primeiramente as despesas obrigatórias, na sequência as despesas necessárias para manutenção e funcionamento do órgão e/ou entidade, a seguir as atividades essenciais de manutenção da política finalística da unidade, e por fim, as demais atividades, projetos e iniciativas.

Eixo: QUALIDADE DE VIDA PARA OS MATO -GROSSENSES

Esse eixo está estruturado em quatro objetivos de estratégia de governo: Elevar o nível geral de saúde da população, Melhorar a qualidade do ensino e elevar a escolarização da população, Reduzir a pobreza os riscos sociais, e Reduzir a violência e a insegurança do cidadão. Para o alcance desses objetivos foram elaboradas ações estratégicas organizadas em programas que estruturam as principais áreas de atuação governamental.

Foram disponibilizados R$ 2,193 bilhões para a execução de ações que buscam melhorias nas políticas públicas voltadas ao cidadão, de maneira que a atuação estatal tenha seu foco em pessoas: seus direitos, suas necessidades e suas perspectivas de desenvolvimento.

Educação

O Programa Aprendizagem em Foco, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, visa oferecer melhorias no processo de ensino e aprendizagem, elevação da alfabetização e da escolarização da população, assim como a reorganização da gestão nas escolas e a garantia da sustentabilidade do quadro de servidores.

Para o Programa estão previstas quinze ações, sendo que duas são prioridades para 2021. Esses recursos foram alocados especialmente na área de educação básica, por meio das ações: Reforma e ampliação de espaços educacionais; e Agenda de aprendizagem. Tais ações visam garantir acesso e permanência da comunidade escolar e implementação da Diretriz Base Nacional Comum Curricular.

A Universidade Estadual de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT é a responsável pelo Programa Consolidação da Educação Superior para Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Com previsão de recursos orçamentários na ordem de R$ 22,103 milhões executará oito ações, com as metas de: manter 30 cursos de pós-graduação stricto-sensu em divers áreas, conceder 5.976 bolsas de apoio ao estudante (abrangendo bolsas de cultura e extensão universitária, iniciação cientifica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição), manter os 120 cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento, manter os 26 campus universitários, entre outras.

Saúde

Para a função saúde, foram destinados R$ 2,107 bilhões às ações de atenção básica, assistência hospitalar e ambulatorial, administração geral, vigilância epidemiológica, suporte profilático e terapêutico, entre outras.

O programa finalístico voltado para saúde é o Mato Grosso Mais Saúde, que visa: ampliar a cobertura, a resolutividade, a qualidade do cuidado e a promoção da saúde na atenção primária; melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos; assim como

aperfeiçoar a gestão do SUS e fortalecer as ações de vigilância a saúde. Foram previstos R$ 1,325 bilhão de recursos para financiamento deste programa.

Para a proposta orçamentária de 2021 três ações do Fundo Estadual de Saúde são prioridades de Governo. Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS com um aporte de R$ 309,224 milhões para co-financiar serviços de média e alta complexidade complementares ao SUS nas regiões de saúde do estado; Gestão da atenção hospitalar estadual do SUS com recursos de R$ 414,590 milhões para prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado; e Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade irá programar, monitorar, avaliar e controlar a produção de serviços de saúde de média e alta complexidade em Mato Grosso com recursos na ordem de R$ 71,901 milhões.

Segurança

O Programa Política de Gestão Penitenciária para Reinserção Social visa, entre outros objetivos, promover a reinserção social das pessoas privadas de liberdade, diminuir o déficit de vagas no sistema penitenciário, melhorar a saúde do servidor penitenciário e aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde. Estão previstos no orçamento para 2021 em torno de R$ 110,588 milhões. Destes, R$ 90 milhões serão destinados a política essencial de manutenção dos serviços de alimentação, que é prioridade para o exercício de 2021.

Outra importante estratégia para segurança pública será oferecida pelo Programa Segurança Proativa e Inteligente, o qual se justifica pela crescente necessidade de proteção do cidadão mato-grossense, o que requer também o aprimoramento da atuação dos profissionais do sistema de segurança pública. Está previsto no programa a execução de 30 ações e terá a alocação de recursos orçamentários de pouco mais de R$ 96,107 milhões para área específica de policiamento.

Dessas ações, duas são prioridades para o exercício de 2021. A ação Intensificação e manutenção das ações de inteligência com o objetivo de aprimorar e intensificar a produção de conhecimento de inteligência para as áreas estratégicas e finalísticas por meio da emissão de relatórios; e Intensificação de operações integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública – RISPs a fim de prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas com a realização de 45 operações integradas.

Além desses programas que possuem ações prioritárias, a Secretaria de Estado de Segurança – SESP também será responsável pela execução do Programa Sistema de Atendimento Socioeducativo que visa ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Socioeducativo e aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional; do Programa Salvar e Proteger com o objetivo de ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros e ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso; e do Programa Tolerância Zero que visa melhorar os índices de resolução de crimes, promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em caso de violência contra a mulher, ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais e ampliar o número de operações na região de fronteira.

O Departamento Estatual de Trânsito – DETRAN, responsável pela execução do Programa Compromisso com o Trânsito Seguro, conta com um aporte orçamentário de 39,065 milhões para melhorar os mecanismos de formação do condutor e aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito.

Assistência Social

O Programa Promoção da Cidadania, Segurança Alimentar e Inclusão Social, que conta com recursos orçamentários no valor de pouco mais de R$ 30,697 milhões tem por objetivos principais: potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social, promover a qualificação social e profissional e democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para exercício pleno da cidadania. Esse programa é de responsabilidade da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, no entanto o Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador - FEAT também será responsável por desenvolver uma ação nesse programa.

Para o exercício de 2021 quatro ações são prioridades: Implantação e monitoramento do Programa "Ser Família" com a meta de beneficiar 15 mil famílias; Implementação do programa "Ser Criança" com o intuito de incentivar a formação da cidadania de crianças e adolescentes; Serviços de inclusão social para a cidadania para disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania com o atendimento de 120 mil pessoas; e Qualificação social e profissional com o objetivo de qualificar profissionalmente 2 mil pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social para a inclusão no mercado de trabalho e geração de renda.

Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS é o responsável pela execução do Programa Proteção Social e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Com um aporte orçamentário em torno de R$ 13,959 milhões executará nove ações com o objetivo de assegurar a proteção social e fortalecimento do sistema único de assistência social. Dessas, a ação Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS é prioridade de governo para o exercício de 2021 e assegurara a execução da gestão, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais em 141 municípios.

Também de responsabilidade SETASC, o Programa Estadual de Direitos Humanos visa a implementação de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso. Dentre as ações propostas para esse programa, a ação Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos é prioridade e visa gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos.

Cultura, Esporte e Lazer

A Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL é a responsável pelo Programa Ampliação do Acesso à Cultura. Seu objetivo é ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões

artístico-culturais, da valorização, preservação e restauração do patrimônio cultural, literário e histórico do Estado. O programa conta com recursos orçamentários de aproximadamente R$ 23 milhões para executar três ações, sendo: Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas; Preservação do patrimônio histórico-cultural; e Fomento à Política Estadual de Cultura.

A SECEL também é responsável pelo Programa Desenvolvimento da Economia Criativa, que contará com recursos na ordem de R$ 6,413 milhões para fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense, por meio das seguintes ações: Fomento à economia criativa artística e cultural; Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural; Fomento à economia criativa no setor audiovisual; e Promoção das atividades da economia criativa focada na inovação tecnológica. Sendo essa última ação de responsabilidade da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O esporte é uma política pública adotada para mudar a realidade social. É um instrumento de inclusão social para melhorar a educação, promover a saúde e gerar emprego e renda. Assim, foi elaborado o programa finalístico Ampliação do Acesso ao Esporte e Lazer, cujo objetivo é incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo. Dessa forma, serão desenvolvidas ações como: Apoio e fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no Estado; Fomento à construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado; e Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no Estado.

Eixo: MATO GROSSO DESENVOLVIDO E SUSTENTÁVEL

Nesse eixo as ações buscam aumentar a competitividade e a performance econômica do Estado, mas sempre aliadas à conservação ambiental dos biomas mato-grossenses e dos recursos naturais. Para atingir os objetivos da Estratégia de Governo foram destinados R$ 1,734 bilhão que foram distribuídos entre os seguintes órgãos: Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, MT Parcerias S/A - MT PAR, Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, CASA CIVIL, Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso- INTERMAT, Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMPAER, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC, Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso – IPEM, Companhia Mato-Grossesnse de Mineração - METAMAT e Companhia Mato-Grossense de Gás - MT GÁS,

Infraestrutura

Com o objetivo de ampliar e manter a infraestrutura e logística a SINFRA conta com um aporte orçamentário de R$ 1,232 bilhão para executar o Programa Infraestrutura e Logística, no qual possui 23 ações.

Dessas ações, três são prioridades para o exercício de 2021. A ação Pavimentação de rodovias com o aporte de R$ 269,522 milhões irá pavimentar 677 km da malha viária com vistas a proporcionar a infraestrutura adequada para o desenvolvimento do Estado.

A ação Construção de obras e artes especiais e correntes conta com um aporte de R$ 361,829 para concluir 121 obras de construção de pontes permitindo a trafegabilidade permanente nas travessias de cursos d'água.

A ação Conservação de rodovias pavimentadas com recursos em torno de R$ 79 milhões irá conservar 2.388,01 km de rodovias pavimentadas para garantir as condições de trafegabilidade.

Além dessas ações, também são metas para 2021 a aquisição de equipamentos rodoviários; suporte a 41 municípios com ações voltadas a melhoria ao saneamento ambiental; análise de 9 projetos de infraestrutura de transporte rodoviário; estruturação de 22 aeroportos ou aeródromos; construção de 260 unidades habitacionais e infraestrutura para população de interesse social; suporte técnico para elaboração e análise de 40 projetos de infraestrutura urbana do estado e municípios; manutenção de 2.103 km de rodovias não pavimentadas; conservação de 1.542,52 km de rodovias pavimentadas; entre outras.

A SINFRA também será responsável pela execução do Programa Parcerias e Concessões. Com um aporte de R$ 123,392 milhões terá como meta para 2021 realizar 41 parcerias em rodovias estaduais para melhorar as condições de trafegabilidade; e a realização de cinco concessões de serviços públicos de transporte e logística ampliando a participação de investimentos privados no desenvolvimento do Estado.

Desenvolvimento Econômico

Através do Programa Mato Grosso Maior e Melhor pretende-se criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, e promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas. Esse programa é de responsabilidade da SEDEC, no entanto terá ações de responsabilidade de outros órgãos que são ligados a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Esse programa com um aporte de R$ 44,710 milhões irá desenvolver 25 ações. Sendo que quatro ações são prioridades de Governo, duas de responsabilidade da SEDEC e duas de responsabilidade do Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial - FUNDEIC.

As ações Implantação de infraestrutura turística, e Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso, são de responsabilidade da SEDEC e contam com recursos orçamentários no montante de pouco mais de R$ 15,866 milhões para melhorar a infraestrutura nos destinos turísticos dos municípios de Tangará da Serra, Barra do Garças, Cáceres, Chapada dos Guimarães, e R$ 900mil para incrementar o turismo através da promoção e apoio a comercialização dos destinos turísticos, respectivamente.

As ações de reponsabilidade do FUNDEIC são: Incentivo ao adensamento das cadeias produtivas inovadoras na agropecuária Mato-grossense com um aporte de R$ 1,100 mil para promover ações de aprimoramento e incentivos à ampliação do processo de transformação e industrialização de produtos agropecuários no Estado; e Promoção da cultura empreendedora no Estado para promover a redução da informalidade empresarial proporcionando, em parceria com municípios, instituições e federações um ambiente favorável ao Microempreendedor individual e às Micro e Pequenas Empresas.

Meio Ambiente, Agricultura e Regularização Fundiária

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente é a responsável pelo programa Promoção da Conservação Ambiental para Melhoria da Qualidade de Vida. Esse Programa possui um aporte orçamentário de R$ 28,973 milhões e visa implementar condições para a conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais. Faz parte desse programa 32 ações, das quais três são prioridades para 2021.

A ação Modernização das soluções tecnológicas da informação, com o objetivo de prover soluções de tecnologia da informação que atendam as demandas de modernização da Secretaria, conta com R$ 4,366 milhões para automatizar os processos de negócio da SEMA no intuito de mapear, automatizar e informatizar os processos da área finalística.

A ação Gestão da regularização ambiental de imóveis rurais irá promover a regularização de imóveis rurais através do Cadastro Ambiental Rural e Regularização dos Passivos Ambientais com a análise de 15 mil projetos.

A ação Realização de fiscalização ambiental com o intuito de coibir a degradação da biodiversidade no Estado de Mato Grosso irá emitir 3.500 documentos de fiscalização compreendendo os resultados de fiscalização de flora (desmatamentos, queimadas, produtos e sub produtos florestais e unidades de conservação), fiscalização de fauna (exploração de recursos naturais relativos à fauna silvestre e recursos pesqueiros), fiscalização de áreas e empreendimentos que envolvam disposições de resíduos sólidos, usuários de água e atividades potencialmente poluidoras, e resultado dos trabalhos de remoção, armazenamento e guarda de bens e produtos retidos.

O INDEA responderá pelos programas Defesa Sanitária Vegetal e Defesa Sanitária Animal.

Com um aporte de R$ 1,137 milhão o Programa Defesa Sanitária Vegetal realizará oito ações sendo uma prioritária para 2021. A ação Fiscalização de sementes e mudas visa garantir a conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética dos materiais de propagação vegetal ofertados para os produtores rurais, através da fiscalização de mil estabelecimentos e duas mil propriedades.

Já o programa de Defesa Sanitária Animal, o aporte orçamentário é de R$ 3,629 milhões para desenvolver 17 ações, sendo a ação Prevenção e erradicação da febre aftosa prioridade para 2021, contando com o atendimento à 13.800 propriedades atendidas em ação de vigilância epidemiológica.

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar é a responsável pela execução do Programa Agricultura Familiar Inclusiva e Sustentável. Para a realização das dezesseis ações conta com um aporte de R$ 34,583 milhões para desenvolver as seguintes metas: estruturar os canais de comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar, ampliar a oferta e a distribuição à água para o consumo e produção nos estabelecimentos da agricultura familiar, apoiar a realização dos processos de regularização fundiária e ambiental dos imóveis rurais, disponibilização de equipamentos mecânicos (tratores, resfriadores de leite, sistemas de irrigação), prestar serviços de assistência técnica e extensão rural, reestruturar as unidades operacionais da EMPAER, produzir e disponibilizar insumos agropecuários (mudas, alevinos, fungos entomopatogênicos) a preços acessíveis aos agricultores familiares, entre outras.

O Programa Regularização Fundiária, tem como objetivo aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais, bem como a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso. O órgão responsável por esse programa é o Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso que executará seis ações em 2021 para emitir 250 títulos para regularização fundiária rural; 50 títulos para regularização fundiária de áreas rurais acima de um módulo fiscal; 1.200

títulos de transferência de imóvel; 1800 títulos para regularização fundiária dos conjuntos habitacionais do FETHAB; entre outras.

A Casa Civil também desenvolverá duas ações nesse programa. Destaca-se a ação Gestão administrativa do Programa Terra a Limpo que com um aporte de R$ 23,034 milhões para prover bens e serviços requeridos na implementação de ações e atividades pertinentes aos projetos que integram o programa. O Programa Terra a Limpo se propõe a contribuir para reduzir os conflitos de terra e desmatamentos ilegais, e fortalecer a agricultura familiar nos municípios da Amazônia mato-grossense.

Ciência e Tecnologia

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECITECI, é a responsável por dois programas: Desenvolvimento Cientifico, Tecnológico e de Inovação, com o objetivo de melhorar a capacidade cientifica e tecnológica no Estado de Mato Grosso e aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso; e Desenvolvimento da Educação Profissional e Superior, com o intuito de promover a expansão e integração da Educação profissional entre a SECITECI e as instituições públicas e privadas. Para esses dois programas foram disponibilizados o montante de R$ 23,294 milhões.

Eixo: GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE

O foco desse eixo é a organização das ações do próprio Estado, de forma comprometida com a eficiência e com o equilíbrio fiscal. Serão destinados pouco mais de R$ 283 milhões para desenvolver onze programas sendo: Articulação e Interlocução Política das Ações Institucionais; Controle para Assegurar Resultados; Promoção da Defesa do Estado; Gestão de Aquisições, Patrimônio, Serviços e Documentos; Restauração do Mato Grosso Saúde; Desenvolve e Inova MTPREV; Governo Digital; Sustentabilidade Empresarial da MTI; Gestão de Políticas Públicas; Gestão Estratégica de Pessoas para Resultados; e Modernização da Gestão Fiscal.

Os valores previstos para o PLOA 2021 e que constam neste relatório – RESUMO DA POLÍTICA SOCIAL E ECONÔMICA DO GOVERNO DE MATO GROSSO – têm como fonte os relatórios: Demonstrativo da despesa por programa de governo; Demonstrativo da despesa por função de governo e Demonstrativo da despesa por órgão.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO

Anexo 1. Demonstrativo das Receitas discriminadas dos Fundos

Fundo: FUNAJURIS - Fundo de Apoio ao Judiciário do Estado de Mato Grosso	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.1.2.8.02.1.1.08 - Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	39.081.284,00
1.1.2.8.02.1.3.08 - Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa	135.268,00
1.1.2.8.02.2.1.26 - Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris	92.067.025,00
1.3.1.0.99.1.1.01 - Outras Receitas Imobiliárias-Principal	298.583,00
1.3.2.1.00.1.1.35 - Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal	12.807.292,00
1.6.9.0.99.1.1.01 - Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal	22.728.382,00
1.6.9.0.99.1.1.08 - Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal	22.141.359,00
1.9.2.2.99.1.1.41 - Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	9.185,00
1.9.9.0.99.1.1.25 - Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	877.115,00
1.9.9.0.99.1.1.50 - Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal	83.269.502,00
1.9.9.0.99.1.1.85 - Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal	427.594,00
1.9.9.0.99.1.1.94 - Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014-Principal	490.799,00
1.9.9.0.99.1.1.99 - Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris	871.448,00
1.9.9.0.99.1.3.28 - Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	180.597,00
Total Geral	**275.385.433,00**

Fundo: FUNAMP - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.3.2.1.00.1.1.28 - Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principa	91.620,00
1.3.3.9.99.1.1.12 - Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	60.812,00
1.6.1.0.01.1.1.12 - Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal	2.472,00
Total Geral	**154.904,00**

Fundo: Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.2.2.8.01.1.1.50 - Fethab Combustível-Receita Vinculada-TCE-Principal	15.239.071,00
1.3.2.9.00.1.4.13 - Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Dívida At	331.487,00
1.3.3.9.99.1.1.12 - Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	80.754,00
1.6.1.0.01.1.1.48 - Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal	4.409,00
1.9.1.0.07.1.1.01 - Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal	1.198.676,00
1.9.1.0.07.1.3.01 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa	609.127,00
Total Geral	**17.463.524,00**

Fundo: FESP - Fundo Estadual de Segurança Pública	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.6.9.0.99.1.1.48 - Recursos Destinados ao Fesp-Principal	120.215.202,00
1.9.1.0.01.1.1.08 - Multas de Trânsito-Fesp-Principal	8.798.075,00
1.9.9.0.99.1.1.57 - Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp-Principal	60.887.794,00
1.9.9.0.99.1.1.58 - Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal	18.012.894,00
Total Geral	**207.913.965,00**

Fundo: FUNPEN - Fundo Penitenciário de Mato Grosso	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.9.9.0.99.1.1.86 - Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	1.216.867,00
Total Geral	**1.216.867,00**

Fundo: FUNESD - Fundo Estadual sobre Drogas de Mato Grosso	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.9.9.0.99.1.1.87 - Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	115.190,00
Total Geral	**115.190,00**

Fundo: FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.7.1.8.10.3.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	2.891.810,00
1.7.1.8.12.1.1.05 - Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	1.392.000,00
Total Geral	**4.283.810,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundo: FEAT - Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.7.5.8.99.1.1.01 - Doação ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador-Principal	4.231,00
Total Geral	**4.231,00**

Fundo: FIA - Fundo da Infância e Adolescência	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.7.7.0.00.1.1.01 - Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	54.636,00
Total Geral	**54.636,00**

Fundo: FUNDECON - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.9.9.0.99.1.2.08 - Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Multas e Juros	9.116.384,00
1.9.9.0.99.1.4.08 - Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumidor-Dívida Ativa-Multas e Juros	6.718.878,00
Total Geral	**15.835.262,00**

Fundo: FUS - Fundo de Apoio às Ações Sociais	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.2.2.0.99.1.1.69 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Principal	5.852.048,00
1.2.2.0.99.1.1.70 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Principal	45.189,00
1.2.2.0.99.1.1.72 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Principal	1.671.170,00
1.2.2.0.99.1.2.69 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M	150.364,00
1.2.2.0.99.1.2.70 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodei-Multas e J	10.444,00
1.2.2.0.99.1.2.72 - Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19-Prov. Prodeic-Multas e	5.087,00
Total Geral	**7.734.302,00**

Fundo: FUPIS - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.6.9.0.99.1.2.50 - Recursos Destinados ao Fupis-Multas e Juros de Mora	121.252,00
Total Geral	**121.252,00**

Fundo: FEEF - Fundo Estadual de Estabilização Fiscal	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.2.2.0.99.1.1.68 - Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018-Principal	32.878.292,00
1.2.2.0.99.1.2.68 - Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	571.783,00
Total Geral	**33.450.075,00**

Fundo: FUNDED - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.1.2.8.01.9.1.23 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	528.449,00
1.1.2.8.01.9.1.34 - Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	34.685,00
1.1.2.8.02.9.1.12 - Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	135.362,00
1.2.2.0.99.1.1.01 - Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal	160.673,00
1.2.2.0.99.1.1.07 - Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	10.456.128,00
1.2.2.0.99.1.1.15 - Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Principal	4.000.131,00
1.2.2.0.99.1.2.01 - Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora	81.857,00
1.2.2.0.99.1.2.15 - Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	32.432,00
1.3.3.9.99.1.1.12 - Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes-Principal	5.000,00
1.3.3.9.99.1.1.13 - Receita de Cessão de Uso de Espaço Físico de Bens Públicos-Arena Pantanal-Principal	15.000,00
1.7.1.8.99.1.1.06 - Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	2.803.862,00
1.7.1.8.99.1.1.10 - Diversas Transferências da União-Principal	4.000.000,00
Total Geral	**22.253.579,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundo: Fundo de Fomento à Cultura	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.1.1.3.03.1.1.13 - IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Politica Cultural-Principal	4.240.018,00
1.1.1.3.03.1.1.31 - IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes -Principal	2.103.962,00
1.1.1.3.03.4.1.13 - IRRF-Outros Rend.-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	136.206,00
1.1.1.8.01.2.1.13 - IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	893.076,00
1.1.1.8.01.2.3.13 - IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	70.214,00
1.1.1.8.01.3.1.13 - ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	221.370,00
1.1.1.8.01.3.3.13 - ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	8.987,00
1.1.1.8.02.1.1.13 - ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	30.271.111,00
1.1.1.8.02.1.3.13 - ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	169.267,00
1.1.2.8.01.9.1.22 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	902.206,00
1.1.2.8.01.9.1.32 - Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	58.291,00
1.1.2.8.02.9.1.11 - Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	247.122,00
1.2.2.0.99.1.1.14 - Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Principal	5.997.217,00
1.2.2.0.99.1.1.29 - Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura-Recursos Vinculados-Principal	1.301,00
1.2.2.0.99.1.2.14 - Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora	48.624,00
Total Geral	**45.368.972,00**

Fundo: FUNDESTEC - Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural, Desportivo e Tecnológico	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.1.2.8.01.9.1.22 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	902.206,00
1.1.2.8.01.9.1.23 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	528.449,00
1.1.2.8.01.9.1.24 - Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat-Principal	1.500.749,00
1.1.2.8.01.9.1.32 - Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	58.291,00
1.1.2.8.01.9.1.34 - Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	34.685,00
1.1.2.8.01.9.1.35 - Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepron	97.124,00
1.1.2.8.02.9.1.11 - Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	247.122,00
1.1.2.8.02.9.1.12 - Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	135.362,00
1.1.2.8.02.9.1.13 - Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	411.211,00
1.2.2.0.99.1.1.14 - Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Principal	5.997.217,00
1.2.2.0.99.1.1.15 - Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Principal	4.000.131,00
1.2.2.0.99.1.1.16 - Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	9.991.380,00
1.2.2.0.99.1.2.14 - Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC-Multas e Juros de Mora	48.624,00
1.2.2.0.99.1.2.15 - Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded-Multas e Juros de Mora	32.432,00
1.2.2.0.99.1.2.16 - Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat-Multas e Juros de Mora	81.008,00
Total Geral	**24.065.991,00**

Fundo: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.2.2.0.99.1.1.02 - Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Principal	38.818.178,00
1.2.2.0.99.1.1.67 - Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDEIC LEI Nº 10708/2018-Principal	777.832,00
1.2.2.0.99.1.2.02 - Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos-Multas e Juros de Mora	275.565,00
1.2.2.0.99.1.2.08 - Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora	228.889,00
1.2.2.0.99.1.2.67 - Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDEIC LEI Nº 10708/2018-Multas e Juros de Mora	399,00
1.9.9.0.99.1.3.16 - Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa	20.478,00
2.3.0.0.07.1.1.04 - Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal	2.021.561,00
Total Geral	**42.142.902,00**

Fundo: FUNGEFAZ - Fundo de Gestão Fazendária	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.1.1.8.01.2.5.14 - IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	416.435,00
1.1.1.8.01.3.5.14 - ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	924.914,00
1.1.1.8.02.1.5.17 - ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	7.159.344,00
1.1.2.8.02.9.1.06 - Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	7.039.688,00
1.9.9.0.99.1.1.64 - Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	106.966.803,00
1.9.9.0.99.1.2.04 - Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	79.049.725,00
1.9.9.0.99.1.2.64 - Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	6.380,00
Total Geral	**201.563.289,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundo: FETHAB - Fundo Estadual de Transporte e Habitação	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.2.2.8.01.1.1.01 - Fethab Milho - Principal	71.950.260,00
1.2.2.8.01.1.1.02 - Fethab Carnes - Principal	6.587.223,00
1.2.2.8.01.1.1.03 - Fethab Combustivel-Principal	118.164.421,00
1.2.2.8.01.1.1.04 - Fethab Algodão-Principal	71.075.808,00
1.2.2.8.01.1.1.06 - Fethab Soja-Principal	428.818.484,00
1.2.2.8.01.1.1.07 - Fethab Gado-Principal	73.252.195,00
1.2.2.8.01.1.1.08 - Fethab Madeira-Principal	7.789.558,00
1.2.2.8.01.1.1.19 - Fethab Combustíveis-Município-Principal	228.116.643,00
1.2.2.8.01.1.1.20 - Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR	17.987.565,00
1.2.2.8.01.1.1.21 - Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR	1.646.806,00
1.2.2.8.01.1.1.22 - Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR	17.768.952,00
1.2.2.8.01.1.1.23 - Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR	107.204.621,00
1.2.2.8.01.1.1.24 - Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR	18.313.049,00
1.2.2.8.01.1.1.25 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR	1.947.390,00
1.2.2.8.01.1.1.26 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	89.937.825,00
1.2.2.8.01.1.1.27 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	8.234.029,00
1.2.2.8.01.1.1.28 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	88.844.761,00
1.2.2.8.01.1.1.29 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	536.023.105,00
1.2.2.8.01.1.1.30 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	91.565.243,00
1.2.2.8.01.1.1.31 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	9.736.948,00
1.2.2.8.01.1.1.48 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TJ-Principal	43.298.611,00
1.2.2.8.01.1.1.49 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-Principal	18.821.716,00
1.2.2.8.01.1.1.50 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TCE-Principal	15.239.071,00
1.2.2.8.01.1.1.51 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-PGJ-Principal	17.488.228,00
1.2.2.8.01.1.1.54 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	849.988,00
1.2.2.8.01.1.1.55 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	9.383,00
1.2.2.8.01.1.1.56 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-SEAF-Principal	15.968.165,00
1.2.2.8.01.1.1.57 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	6.387.266,00
1.2.2.8.01.1.1.73 - Fethab Combustivel-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	19.161.798,00
1.2.2.8.01.1.1.82 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal	255.399,00
1.2.2.8.01.1.1.83 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)-Principal	319.248,00
1.2.2.8.01.1.1.87 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal	63.850,00
1.2.2.8.01.1.1.98 - Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustivel-Principal	68.434.993,00
1.2.2.8.01.1.2.01 - Fethab Milho - Multas e Juros de Mora	194.444,00
1.2.2.8.01.1.2.02 - Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora	134.042,00
1.2.2.8.01.1.2.04 - Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	9.201,00
1.2.2.8.01.1.2.06 - Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	4.773.364,00
1.2.2.8.01.1.2.07 - Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	3.479,00
1.2.2.8.01.1.2.08 - Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	154.777,00
1.2.2.8.01.1.2.20 - Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	48.611,00
1.2.2.8.01.1.2.21 - Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	33.511,00
1.2.2.8.01.1.2.22 - Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	2.300,00
1.2.2.8.01.1.2.23 - Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	1.193.341,00
1.2.2.8.01.1.2.24 - Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	870,00
1.2.2.8.01.1.2.25 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	38.694,00
1.2.2.8.01.1.2.26 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	243.055,00
1.2.2.8.01.1.2.27 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	167.553,00
1.2.2.8.01.1.2.28 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	11.502,00
1.2.2.8.01.1.2.29 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	5.966.705,00
1.2.2.8.01.1.2.30 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	4.349,00
1.2.2.8.01.1.2.31 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	193.471,00
1.2.2.8.01.1.2.82 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora	180,00
1.2.2.8.01.1.2.83 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)-Multas e Juros de Mora	226,00
1.2.2.8.01.1.2.87 - Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	45,00
1.2.2.8.01.1.2.98 - Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Multas e Juros	9.001,00
1.2.2.8.01.1.3.06 - Fethab Soja-Dívida Ativa	1.826,00
1.2.2.8.01.1.3.07 - Fethab Gado-Dívida Ativa	1.185,00
1.2.2.8.01.1.3.08 - Fethab Madeira-Dívida Ativa	648,00
1.2.2.8.01.1.3.20 - Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	457,00
1.2.2.8.01.1.3.21 - Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	296,00
1.2.2.8.01.1.3.22 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	162,00
1.2.2.8.01.1.3.23 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	2.283,00
1.2.2.8.01.1.3.24 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa	1.481,00
1.2.2.8.01.1.3.25 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	810,00
1.2.2.8.01.1.4.07 - Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	462,00
1.2.2.8.01.1.4.08 - Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.945,00
1.2.2.8.01.1.4.20 - Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	116,00
1.2.2.8.01.1.4.21 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa - Multas e Juros	578,00
1.2.2.8.01.1.4.24 - Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.486,00
1.2.2.8.01.1.4.25 - Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	17.431,00
Total Geral	**2.214.490.489,00**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fundo: FUNDESP - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.3.1.0.01.1.1.18 - Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Atívid.por Terceiros-Principal	7.631,00
1.5.0.0.00.1.1.03 - Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios-Principal	1.100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.51 - Receita Proveniente de Consignatárias-Principal	12.312.878,00
2.2.1.3.00.1.1.05 - Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	150.424,00
Total Geral	**13.570.933,00**

Fundo: FUNPREV - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso	
Descrição Natureza de Receita	**Valor Líquido (R$)**
1.2.1.8.01.1.1.04 - Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal	16.569,00
1.2.1.8.01.1.1.05 - Contribuição Servidor-Cessão-Principal	141.501,00
1.2.1.8.01.1.1.06 - Outras Contribuições Previdenciárias-Principal	12.229,00
1.2.1.8.01.1.1.07 - Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	786.600.933,00
1.2.1.8.01.1.5.05 - Contribuição Servidor-Cessão-Multas	13.129,00
1.2.1.8.01.2.1.04 - Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	140.216.951,00
1.2.1.8.01.3.1.03 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal	22.541.323,00
1.2.1.8.03.1.1.02 - Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT-Principal	71.930,00
1.2.1.8.03.1.1.03 - Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal	33.138,00
1.2.1.8.03.1.1.04 - Contribuição Patronal-Cessão-Principal	282.249,00
1.2.1.8.03.1.1.05 - Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal	939.522,00
1.2.1.8.05.1.1.01 - Contribuição do Militar Ativo-Principal	182.194.134,00
1.2.1.8.05.2.1.01 - Contribuição do Militar Inativo-Principal	38.904.323,00
1.2.1.8.05.3.1.01 - Contribuição dos Pensionistas Militares-Principal	4.740.847,00
1.3.1.0.01.1.1.09 - Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal	105.988,00
1.3.2.1.00.1.1.05 - Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240-Principal	1.901.503,00
1.9.2.2.99.1.1.04 - Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal	2.403.520,00
1.9.2.2.99.1.1.52 - Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	148.224,00
1.9.2.2.99.1.1.53 - Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	114.879,00
1.9.2.2.99.1.1.70 - Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	8.546,00
1.9.2.2.99.1.1.72 - Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	2.311,00
1.9.9.0.03.1.1.01 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr	30.811.772,00
7.2.1.8.01.1.1.08 - Contribuição para Cobertura de Déficit Previdenciário-Pessoal Civil-Principal	0,00
7.2.1.8.01.2.1.03 - Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	83.627.302,00
7.2.1.8.03.1.1.01 - CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	1.573.201.867,00
7.2.1.8.03.2.1.01 - CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	209.744.967,00
7.2.1.8.03.3.1.01 - CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	27.819.833,00
7.2.1.8.05.1.1.02 - Contribuição para Cobertura de Déficit Previdenciário-Pessoal Militar-Principal	0,00
7.6.1.0.01.1.1.25 - Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal	41.411.944,00
7.6.1.0.01.1.1.26 - Taxa de Administração do MTPrev - Militar - Principal	0,00
7.6.1.0.01.1.1.27 - Taxa de Administração do MTPrev - Poderes - Principal	0,00
Total Geral	**3.148.011.434,00**

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.

MENSAGEM Nº 126, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Parlamentares,

Encaminho à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o projeto de lei que "***Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2021***", em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - LRF, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante a presente mensagem, dirijo-me a essa Casa do Povo a fim de transmitir aos nobres Deputados, à Mesa Diretora e a todos os Mato-grossenses, aos quais tenho a honra de servir como Chefe do Poder Executivo, as informações sobre o desempenho econômico do Estado, a situação das suas finanças públicas, a discriminação da receita dos fundos e a proposta da execução orçamentária das principais ações governamentais para o exercício de 2021.

O presente projeto de lei compreende o orçamento fiscal referente aos três Poderes Estaduais, Ministério Público, aos fundos, aos órgãos e entidades da administração direta e indireta e às empresas estatais dependentes, incluindo as fundações legalmente instituídas e mantidas pelo Poder Público. Além disso, contempla ainda o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos estaduais a ele vinculados, da administração direta e indireta.

Na proposta orçamentária de 2021 estão previstas receitas e despesas totais R$ 22.114.077.808, sendo que o orçamento fiscal representa o montante de R$ 14.809.205.191 e o orçamento da seguridade social R$ 7.304.872.617.

Destaco que a gestão fiscal responsável e o reequilíbrio das finanças públicas sustentam o processo de aperfeiçoamento e expansão dos serviços públicos estaduais, bem como possibilitam o planejamento e a execução de investimentos fomentadores do desenvolvimento para a cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense.

Em virtude da relevância da matéria, e com a certeza de que as dotações consignadas na peça orçamentária estão em consonância com o objetivo maior do Estado e o bem-estar da população, encaminho o presente projeto de lei à apreciação desse Parlamento, contando, como de costume, com a colaboração de Vossas Excelências para sua conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, Senhor Presidente, e aos demais parlamentares dessa Casa Legislativa, os protestos de minha elevada consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de setembro de 2020.

MAURO MENDES
Governador do Estado

16 LIDO

Na Sessão da:

Em, 20 / 10 /20 20

1º Secretário

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO/GG/ 132 /2020-SAD.

Cuiabá, 30 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **EDUARDO BOTELHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Edifício Governador "Dante Martins de Oliveira"
Nesta.

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a **MENSAGEM Nº 126 /2020**, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ***"Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021"***.

Atenciosamente,

MAURO MENDES
Governador do Estado

EXPEDIENTE

09/10/20